



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES - SMCL
Departamento de Gestão de Compras - SMCL-DGC

TERMO DE REFERÊNCIA DEFINITIVO RETIFICADO Nº 315/2026/SMCL-DGC

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

Processo Administrativo nº:	004.006226/2025-41
Órgão Gerenciador:	Secretaria Executiva de Gestão de Gastos Públicos – SEG/SMCL.
Unidade Administrativa Requisitante:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED .
Unidades Administrativas Participantes:	Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS . Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA .

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente termo de referência o **Sistema de Registro de Preços – SRP para eventual AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS – ZONA URBANA**, visando atender as as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Porto Velho, conforme condições, especificações e quantidades estimadas neste instrumento.

1.2. Os quantitativos foram obtidos levando-se em consideração a apuração realizada pelas Unidades Administrativas solicitantes por um período de 12 (doze) meses:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PEDIDO MÍNIMO	TOTAL A REGISTRAR
1	603269	ACÚCAR CRISTAL , textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1 Kg - CATMAT 603269 – COM AMOSTRA	PACOTE	10.258	31.938
2	484189	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ base de açúcar / cacau / maltodextrina / complexo vitamínico / sal / contendo no máximo 18,0 g de carboidratos, embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400 gramas. CATMAT 484189	PACOTE	23	45
3	463532	CACAU EM PÓ SOLÚVEL EM 100% - Produto em pó à base de 100% cacau, com cor, sabor e odor característicos do cacau, sem adição de açúcar, aromatizantes ou outros ingredientes. Embalagem primária contendo informações obrigatórias no rótulo, tais como: identificação do produto, informações nutricionais, fabricante, data de fabricação, data de validade (não inferior a 4 meses a partir da entrega), lote e peso líquido. A embalagem deve ser apropriada ao alimento, íntegra, resistente e adequada ao transporte e armazenamento. Produto isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Apresentação: Embalagem Mínima de 200g . CATMAT 463532 – COM AMOSTRA	PACOTE	2.900	9.091
4	458904	ARROZ, TIPO AGULHA, POLIDO, LONGO, FINO, TIPO 1 , coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Isento de sujidades / parasitas / larvas e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 5 Kg. CATMAT 458904 – COM AMOSTRA	PACOTE	12.453	40.136
5	460501	AVEIA EM FLOCOS FINOS , isenta de impurezas, mofos e umidade. Embalagem não violada, contendo dados do produto: identificação: procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 170 gramas . CATMAT 460501 COM AMOSTRA	PACOTE	14.621	48.737
6	240574	BISCOITO DE POLVILHO, TRADICIONAL , salgado, assado e crocante, isento de glúten, formato argola. Acondicionados em pacotes de polipropileno transparentes, hermeticamente vedados com aproximadamente 90g, não quebrados, e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Data de fabricação e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. CATMAT 240574 – COM AMOSTRA	PACOTE	4.571	13.956
7	240575	BISCOITO DE POLVILHO salgado, assado e crocante, isento de glúten, acondicionados em pacotes de polipropileno transparentes, hermeticamente vedados em embalagem individual com aproximadamente 40g, não quebrados, e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Data de fabricação e data de validade, o produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. CATMAT 240575 - COM AMOSTRA	PACOTE	49.363	164.544

8	402158	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER , produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, não violada, padronizada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote tipo 3 em 1, com 345 gramas. CATMAT 402158 COM AMOSTRA)	PACOTE	24.791	82.277
9	232930	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER SABOR MANTEIGA - Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, não violada, padronizada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura e data de vencimento. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote tipo 3 em 1, com 345 gramas. CATMAT 232930	PACOTE	15	30
10	245803	BISCOITO, TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO , crocante, a base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, / açúcar / gordura vegetal hidrogenada/lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / sal. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com mínimo de 300 gramas. CATMAT 245803 - COM AMOSTRA	PACOTE	13.016	43.049
11	605938	BISCOITO, TIPO MARIA/ MAISENA - Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante /gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote tipo 3 em 1, com mínimo de 345 gramas. CATMAT 605938 - COM AMOSTRA	PACOTE	15.291	50.630
12	463690	CANJICA BRANCA - acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante, não violada, livre de umidade e fragmentos estranhos. A embalagem deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas. CATMAT 463690 - COM AMOSTRA	PACOTE	8.631	28.546
13	427816	COCO RALADO SECO - Prazo de validade mínimo 06 meses, a contar da data de entrega. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 100g. CATMAT 427816	PACOTE	12	24
14	463937	COLORÍFICO natural obtido a partir do urucum, sem adição de sal, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagem de polipropileno original do fabricante atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 200 gramas. CATMAT 463937 - COM AMOSTRA	PACOTE	9.128	29.990
15	447732	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO , curada, seca, a base, de: carne bovina / sal, embalado a vácuo, com selo do órgão competente (SIF, SIE OU SIM) e conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. CATMAT 447732 - COM AMOSTRA	KG	7.213	22.419
16	446535	CREME DE LEITE - UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses, a contar da data de entrega. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade. CATMAT 446535	UNIDADE	3.081	6.162
17	459670	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO , contendo como ingrediente apenas o tomate. Sem adição de açúcar e sal, isento de fermentações, embalagem com 300 gramas, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. CATMAT 459670 - COM AMOSTRA	UNIDADE	7.292	22.619
18	458920	FARINHA DE MANDIOCA , torrada, de primeira qualidade, textura seca, fina, classe branca., embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1kg. CATMAT 458920 - COM AMOSTRA	PACOTE	7.168	23.459
19	479080	FARINHA DE MILHO EM FLOCÃO , pré-cozida, coloração amarela, sem sal, flocos médios, isenta de mofos e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes,	PACOTE	20.670	66.940

		informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500 gramas. CATMAT 479080 – COM AMOSTRA			
20	459082	FARINHA DE TAPIOCA, CLASSE GRANULADA , TIPO 1, embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Embalagem 500 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses. CATMAT 459082 – COM AMOSTRA	PACOTE	9.606	32.001
21	460265	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO , fortificada com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem de polipropileno ou papel kraft branco, atóxica, não violada, livre de umidade e fragmentos estranhos, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg. CATMAT 460265 – COM AMOSTRA	KG	1.852	5.896
22	463974	FARINHA LÁCTEA a base de: farinha de trigo/ leite em pó integral / açúcar / sal / vitaminas / sais minerais /aromatizantes, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento pacote com 180 gramas, validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto. CATMAT 463974	PACOTE	840	1.680
23	464553	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 , safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg. CATMAT 464553 – COM AMOSTRA	KG	20.855	67.437
24	464553	FEIJÃO PRETO TIPO 1 : safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg. CATMAT 464553 - COM AMOSTRA	KG	3.269	9.916
25	459586	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais e número de lote. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 100g. CATMAT 459586	UNIDADE	8	15
26	487591	GOIABADA , Tipo: goiabada para corte, Unidade de Fornecimento: embalagem com 600 g. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. CATMAT 487591	UNIDADE	184	369
27	465693	GOMA DE TAPIOCA HIDRATADA OU MASSA PRONTA DE TAPIOCA , aspecto em pó fino com grânulos de coloração branca, úmido com odor característico de mandioca. Sem adição de sal e conservantes. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg. CATMAT 465693 – COM AMOSTRA	KG	2.323	7.723
28	464014	LEITE CONDENSADO , Tipo: Tradicional, Composição: leite natural, açúcar e lactose, Unidade de Fornecimento: embalagem contendo 395 g (peso líquido), Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. CATMAT 464014	UNIDADE	634	1.269
29	464011	LEITE DE COCO , natural concentrado, produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Garrafa de 500 ml. CATMAT 464011 – COM AMOSTRA	GARRAFA	3.394	11.280
30	459637	LEITE EM PÓ INTEGRAL , embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400 gramas. CATMAT 459637 – COM AMOSTRA	PACOTE	53.567	177.418
31	447375	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE: (lata ou pacote) - obtido por desidratação do leite de vaca integral, enzima lactase. Sem adição de açúcar, aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, odor e sabor agradável, característico do produto. Não rançoso, deve ter boa solubilidade. Isento de lactose e glúten. A embalagem deverá conter a rotulagem nutricional obrigatória e apresentar externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade (mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto), deve vir escrito no rótulo "Zero lactose, Isento de Lactose,	UNIDADE	2.828	9.169

		0% Lactose, Sem Lactose ou Não Contém Lactose." O produto deverá ter registro no Serviço de inspeção sanitária competente. Embalagem não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Embalagem metálica ou de polietileno de no mínimo 300g. CATMAT 447375 - COM AMOSTRA			
32	445995	LEITE LONGA VIDA LEITE INTEGRAL por processamento uht (ultra high temperature) embalagem contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, embalagem de 1 litro. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. CATMAT 445995 - COM AMOSTRA	LITRO	24.789	65.619
33	458953	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS , a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas, embalagens integras sem sinais de violação. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g. CATMAT 458953 - COM AMOSTRA	PACOTE	11.990	37.918
34	458963	MACARRÃO MASSA PARA SOPA TIPO CONCHINHA, AVE MARIA OU SIMILAR , a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e embalagens integras sem sinais de violação, pacote com 500 gramas . Apresentação: ave maria, pai nosso. Macarrão Miúdo para Sopa (Ave Maria, Argola, Argolinha, Conchinha) O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. CATMAT 458963 - COM AMOSTRA	PACOTE	8.700	28.999
35	458980	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS , a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas, embalagens integras sem sinais de violação. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g. CATMAT 458980 - COM AMOSTRA	PACOTE	14.462	48.205
36	480340	MACARRÃO MASSA ALIMENTÍCIA SEM GLÚTEN - Macarrão de arroz, sem ovos, tipo penne . Ingredientes: farinha de arroz, sem ovos, sem colesterol e sem glúten. Apresentação formato penne ou parafuso Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando 500g. CATMAT 480340 - COM AMOSTRA	PACOTE	507	1.594
37	459658	MAIONESE , Apresentação: Cremosa; À base de leite; Sem glúten; Unidade de Fornecimento: Embalagem de 500g. CATMAT 459658	UNIDADE	73	86
38	446393	MANTEIGA COM SAL , de Primeira Qualidade. Consistência pastosa à temperatura de 20°C. Isenta de ranço e mofos. Textura lisa uniforme, untosa Cor: branco - amarelada sem manchas ou pontos de outra coloração, de sabor suave, característico, aroma delicado, sem odor e sabor estranho. Potes de polipropileno, atóxicos e resistentes, não violado, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Pote com 500g . Validade Mínima de 04 (quatro) meses a partir da entrega do produto nas Instituições Educacionais. CATMAT 446393 - COM AMOSTRA	UNIDADE	5.513	16.699
39	463699	MARGARINA OU CREME VEGETAL COM SAL , com mínimo de 60% de lipídios, sem gordura trans, Isenta de ranço e mofos. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pote de 500 gramas. CATMAT 463699	UNIDADE	12	24
40	217258	MILHO DE PIPOCA EM GRÃOS , seco, limpo, íntegro, de coloração uniforme, isento de impurezas, matérias estranhas, insetos ou umidade excessiva. Produto adequado para utilização na alimentação escolar, acondicionado em embalagem íntegra e resistente, contendo identificação do produto, data de fabricação, validade, lote e informações nutricionais, conforme legislação vigente. Validade mínima de 12 meses. Embalagem de 500g. CATMAT 217258 - COM AMOSTRA	PACOTE	3.463	11.533
41	462824	MILHO VERDE EM CONSERVA , Embalagem, contendo no mínimo 200g (peso drenado). Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade/peso do produto. CATMAT 462824	UNIDADE	2.414	4.828

42	416665	ÓLEO DE SOJA REFINADO , Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalado em garrafas pet, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Frasco com 900 ml. CATMAT 416665 – COM AMOSTRA	FRASCO	9.339	28.403
43	461092	SAL IODADO DE MESA , Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, pacote com 1kg . O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. CATMAT 461092 – COM AMOSTRA	KG	2.230	7.097
44	449006	SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL E SAL , embalagem individual, contendo no mínimo 125g. CATMAT 449006	UNIDADE	1.382	2.765
45	449007	SARDINHA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE , embalagem individual, contendo no mínimo 125g. CATMAT 449007	UNIDADE	1.382	2.765
46	462825	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA , Embalagem, com no mínimo 170g (peso drenado). Inspeccionado e aprovado pelo Serviço de Inspeção Federal (S.I.F), ou do Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E) ou do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M) e data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade/peso do produto. CATMAT 462825	UNIDADE	826	1.652
47	486402	SUCO DE CAJÚ CONCENTRADO - A base de: água / suco de maracujá concentrado / pasteurizado e homogeneizado, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Embalagem de 500 ml . O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. CATMAT 486402	GARRAFA	20	45
48	217789	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO - A base de: água / suco de maracujá concentrado / pasteurizado e homogeneizado, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Embalagem de 500 ml . O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. CATMAT 217789	GARRAFA	23	45
49	464883	UVA PASSA PRETA (ESCURA) SEM SEMENTE , Embalagem não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, lote, gramatura, data vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500g. CATMAT 464883 – COM AMOSTRA	PACOTE	542	1.805
50	269223	VINAGRE DE ÁLCOOL , composição: fermentado acético de álcool , apresentado 4% de acidez. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 750 ml. CATMAT 269223 – COM AMOSTRA	FRASCO	4.269	13.586
51	464375	ABACAXI , fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, Acondicionados em caixas plásticas, cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg. CATMAT 464375	KG	1.242	2.484
52	464372	ABACATE , de primeira qualidade e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, acondicionados em caixas plásticas, cada unidade contendo cerca de 1,0 a 2,0 kg. CATMAT 464372	KG	1.527	3.054
53	463748	ABÓBORA , de tamanho médio, limpa, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, a. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranho aderidos à casca. Acondicionados em caixas plástica, cada unidade contendo cerca de 1,0 a 2,0 kg. CATMAT 463748	KG	519	1.038
54	463751	ABOBRINHA VERDE , de tamanho médio, limpa, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, a. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Acondicionados em caixas plásticas, cada unidade contendo cerca de 1,0 a 2,0 kg. CATMAT 463751	KG	324	648
55	463857	ÇAFAFRÃO EM PÓ : características: pó fino, obtido da raiz da planta, isento de impurezas, de procedência nacional. embalagem primária em saco de polietileno transparente atóxico, hermeticamente selado por termos soldagem na vertical e horizontal. embalagem contendo informação nutricional, data de fabricação/validade/lote, com prazo de validade mínimo de 6 meses contando a partir da data de fabricação. Pacote de 200g. – CATMAT 463857 – COM AMOSTRA	PACOTE	2.986	9.872
56	463830	ALFACE , pés com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação in natura. CATMAT 463830	KG	820	1.641

57	463938	ALHO BRANCO , grão, novo de 1ª qualidade, desinestriado, sem brotos e partes estragadas, in natura. CATMAT 463938	KG	2.494	7.843
58	464377	BANANA DA TERRA OU COMPRIDA , de 1ª qualidade, graúdas, frutos com grau de maturação médio, com casca uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos. CATMAT 464377	KG	280	561
59	464381	BANANA PRATA , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com grau de maturação médio, com casca uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos. CATMAT 464381	KG	2.736	5.472
60	463754	BATATA INGLESA lavada de 1ª qualidade, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderindo a superfície externa, tamanho médio, in natura. CATMAT 463754	KG	7.608	25.001
61	463767	BETERRABA nova, tm médio, 1ª qualidade, bulbos tamanho médio, uniforme, sem fermentos e defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, in natura. CATMAT 463767	KG	5.823	18.098
62	463781	CEBOLA BRANCA , bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. CATMAT 463781	KG	8.318	27.349
63	463770	CENOURA , raiz tuberosa, succulenta, de tamanho médio no estado in natura, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. CATMAT 463770	KG	16.087	51.642
64	463881	CHEIRO VERDE de primeira qualidade, folhas não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação, in natura. CATMAT 463881	KG	159	319
65	463822	COUVE MANTEIGA , com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação in natura. CATMAT 463822	KG	399	799
66	446701	IOGURTE NATURAL , sem açúcar, Isentos de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, de 1 litro, deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do produto. CATMAT 446701 – COM AMOSTRA	LITRO	14.259	45.899
67	471409	LARANJA PERA 1ª qualidade madura, sem batidas, tamanho médio, íntegra e sem macha, in natura. CATMAT 471409	KG	18	36
68	464398	LIMÃO - Espécie: Taiti, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor. CATMAT 464398	KG	1.028	2.056
69	615353	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA , resfriada, de 1ª linha, embalada a vácuo em embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F. CATMAT 615353	KG	1.143	2.286
70	463795	MACAXEIRA , de primeira qualidade, raízes no grau normal de evolução no tamanho, uniformes, frescas e com casca inteira, sem fermento ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos. CATMAT 463795	KG	486	972
71	464400	MAÇÃ NACIONAL , fruto de tamanho médio, íntegros e de primeira qualidade, conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. CATMAT 464400	KG	23.532	76.687
72	464350	MAMÃO , de primeira qualidade, com características íntegras e de primeira qualidade; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. CATMAT 464350	KG	3.111	6.222
73	463791	MAXIXE DE 1ª QUALIDADE - Grau de maturação sem cor amarela, livre de sujidades – Embalagem saco plástico atóxico. CATMAT 463791	KG	86	173
74	464418	MELANCIA , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. CATMAT 464418	KG	1.242	2.484
75	467420	MELÃO amarelo – IN NATURA – Melão fresco, in natura, de primeira qualidade, íntegro, firme, com coloração, aroma e sabor característicos da espécie, livre de sujidades, insetos, parasitas, partes amassadas, rachaduras ou sinais de deterioração. Deve apresentar grau de maturação adequado para consumo na alimentação escolar, conforme orientações do FNDE/PNAE. CATMAT 467420	KG	7.168	20.918
76	464328	MORANGO – IN NATURA : Morango fresco, in natura, de primeira qualidade, íntegro, firme, com coloração vermelha característica, aroma e sabor próprios, livre de sujidades, parasitas, insetos, mofo, partes amassadas ou deterioradas. Deve apresentar grau de maturação adequado para consumo na alimentação escolar. Acondicionado em embalagem apropriada que preserve a integridade e a qualidade do produto. CATMAT 464328	KG	4.561	14.387

77	464455	UVA - IN NATURA : Uva fresca, in natura, de primeira qualidade, com cachos íntegros, bagas firmes, uniformes e com coloração característica da variedade, livres de sujidades, insetos, parasitas, umidade excessiva, mofo ou sinais de deterioração. Deve apresentar grau de maturação adequado para consumo na alimentação escolar. Acondicionada em embalagem apropriada para alimentos. CATMAT 464455	KG	4.381	14.027
78	373883	OVOS DE GALINHA - Deverão ser de coloração branca, tamanho médio, com a casca limpa, íntegra (sem rachaduras) e sem deformação, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Os ovos devem ser acondicionados em bandejas de material descartável e as embalagens primárias devem estar acondicionadas em embalagens secundárias, que deverão conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, data da validade, condições de armazenamento e quantidade do produto. Deverá conter o carimbo de inspeção do órgão de agricultura competente (SIM, SIE ou SIF). CATMAT 373883	DÚZIA	30	60
79	446619	OVOS DE GALINHA deverá ser de coloração branca, tamanho médio, com a casca limpa, íntegra (sem rachaduras) e sem deformação, com ausência de sujidades, parasita e larvas. Os ovos devem ser acondicionados em bandejas de material descartável e as embalagens primárias devem estar acondicionadas em embalagens secundárias que deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto. Deverá conter o carimbo de inspeção do órgão de agricultura competente (SIM, SIE ou SIF). Apresentação em cartela com 30 unidades. CATMAT 446619 - COM AMOSTRA	CARTELA	13.031	40.620
80	460491	PÃO DE QUEIJO CONGELADO : Pão de queijo congelado, não assado, elaborado à base de polvilho e queijo, com formato e tamanho uniformes de médio a grande, adequado para alimentação escolar. Produto acondicionado em embalagem própria para congelamento, íntegra e resistente, contendo identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, lote, instruções de armazenamento e preparo, conforme normas da ANVISA. Manter sob congelamento até o momento do preparo. CATMAT 460491 - COM AMOSTRA	KG	2.756	8.803
81	617307	PÃO BISNAGUINHA , sem corantes, com peso de 25g a unidade, fresco e macio, embalagem plástica atóxica com 1000g, deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 48 horas a partir da entrega. CATMAT 617307	KG	15	30
82	460380	PÃO FRANCÊS , sem corantes e aditivos, com peso de 50g a unidade, fresco e macio, embalagem em sacos de polietileno atóxicos, resistente e transparente, com 10 unidades. Deverá conter rótulo do produto, preferencialmente litografadas na embalagem, contendo a marca do fabricante, identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento e demais informações conforme legislação. Validade mínima de 48 horas a partir da entrega. CATMAT 460380 - COM AMOSTRA	PACOTE	8.825	26.640
83	615255	PÃO MASSA FINA TIPO HAMBÚRGUER OU HOT DOG - Sem corantes, com peso de 50g por unidade, fresco e macio, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofos. Acondicionado em sacos de polietileno atóxicos, resistentes e transparentes, com 10 unidades. Deve conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 48 horas a partir da entrega. CATMAT 615255 - COM AMOSTRA	PACOTE	36.722	119.622
84	463796	PEPINO , Produtos são, limpo, de boa qualidade, sem defeitos; aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. CATMAT 463796	KG	1.070	2.141
85	463923	PIMENTA DE CHEIRO - DE 1ª QUALIDADE , tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Acondicionadas em embalagem plástica atóxica resistente e transparente. CATMAT 463923	KG	348	697
86	463919	PIMENTA DO REINO Composição: pimenta do reino moída. Embalagem de 30 gramas. Validade de no mínimo 6 meses. Acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente. CATMAT 463919	PACOTE	1.836	3.672
87	463809	PIMENTÃO , Grupo: verde, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. CATMAT 463809	KG	99	199
88	464455	PITAYA - IN NATURA : Pitaya fresca, in natura, de primeira qualidade, íntegra, firme, com casca íntegra e coloração característica da variedade, livre de danos mecânicos, sujidades, insetos, parasitas ou sinais de deterioração. Deve apresentar maturação adequada para consumo, conforme padrões de qualidade exigidos pelo PNAE. Acondicionada e transportada de forma a garantir a segurança e a qualidade do alimento. CATMAT 464455	KG	3.949	13.163

89	464436	PONCÃ, 1ª qualidade madura, sem batidas, tamanho médio, integra e sem macha, in natura. CATMAT 464436	KG	2.244	4.488
90	464493	POLPA DE FRUTA AÇAÍ (CONGELADA) - polpa à base natural da fruta, sem açúcar, não fermentado e não alcoólico, não deverá conter aromatizante(s), corante(s) e conservante(s), com características organolépticas próprias de sua matéria-prima. Acondicionadas em saco plástico atóxico, inviolável e resistente, apresentando rotulagem nutricional obrigatória, os dados de identificação do produto e do fabricante, data de fabricação prazo de validade devidamente preenchida (mínimo de 06 meses a partir da data de entrega dos produtos) e registro do MAPA. Embalagem de 1kg. CATMAT 464493	KG	918	1.836
91	464484	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA , apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; embalagem contendo 1000g, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega. CATMAT 464484	KG	590	1.179
92	464485	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ , apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; embalagem contendo 1000g, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega. CATMAT 464485	KG	596	1.182
93	464488	POLPA DE FRUTA SABOR CUPUAÇU , apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; embalagem contendo 1000g, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega. CATMAT 464488	KG	591	1.182
94	464514	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA , apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; embalagem contendo 1000g , com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega. CATMAT 464514	KG	591	1.182
95	464474	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ , apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; embalagem contendo 1000g, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega. CATMAT 464474	KG	591	1.182
96	446636	QUEIJO MOZARELA , fatiado, com selo do órgão competente (SIM, SIE OU SIF), Embalagem plástica à vácuo, atóxica, transparente, não violada, rotulagem contendo dados do produto: marca do fabricante, identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 01 Kg. CATMAT 446636 - COM AMOSTRA	KG	3.903	12.419
97	463792	QUIABO - DE 1ª QUALIDADE , apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. CATMAT 463792	KG	86	173
98	463839	REPOLHO BRANCO , com folhas integras, não amareladas ou murchas, tam médio, 1ª qualidade, sem corpos estranhos ou terra aderindo a superfície externa tamanho médio, in natura. CATMAT 463839	KG	7.258	22.940
99	447720	SALSICHA, Tipo: HOT DOG ; Carne suína; Com tempero, condimentos e corante natural. CATMAT 447720	KG	144	288
100	233873	TEMPERO COMPLETO - Ingredientes básicos: sal, alho, cebola, óleo vegetal. Características adicionais: em pasta, sem pimenta; produto próprio para consumo humano. Embalagem com 300g. CATMAT 233873	UNIDADE	8	15
101	463806	TOMATE , fruto de tamanho médio, limpo, de primeira qualidade e acondicionado de forma a evitar danos físicos, integros, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. CATMAT 463806	KG	2.081	4.162
102	447448/ 447431	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE , tipo coxão mole, patinho, congelada, de coloração vermelha e brilhante, isenta de gordura aparente, embalada a vácuo, cor, aspecto, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas ou escuras, em pacotes de no máximo 02 (dois) quilos. Embalagem à vácuo, plástica, atóxica, transparente e não violada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência, com selo do órgão competente (SIM, SIE ou SIF), e com identificação do tipo de carne. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto. CATMAT 447448/447431 - COM AMOSTRA	KG	10.617	30.450
103	451059	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE MOIDA - congelada, embalada a vácuo, de coloração vermelha e brilhante, isenta de cartilagens, ossos, sebo e similares, com no máximo 15% (quinze por cento) de gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas e/ou contaminantes, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organolépticas), cor, aspecto, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas	KG	26.178	83.567

		ou escuras, em pacotes de no máximo 02 (dois) quilos. Embalagem à vácuo, plástica, atóxica, transparente e não violada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência, com selo do órgão competente (SIM, SIE ou SIF), e com identificação do tipo de carne. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto. CATMAT 451059 – COM AMOSTRA			
104	447383/ 454336	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE , tipo músculo, acém ou paleta, congelada, embalada a vácuo, de coloração vermelha e brilhante, isenta de cartilagens, ossos, sebo e similares. com no máximo 10% (dez por cento) de gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas e/ou contaminantes, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organolépticas), cor, aspecto, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas ou escuras, em pacotes de no máximo 02 (dois) quilos. Embalagem à vácuo, plástica, atóxica, transparente e não violada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência, com selo do órgão competente (SIM, SIE ou SIF), e com identificação do tipo de carne. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto. CATMAT 447383/454336 – COM AMOSTRA	KG	15.097	50.282
105	447636	FRANGO - COXA COM SOBRECORA , com coloração clara, sem excesso de gelo, com embalagem plástica transparente, resistente e atóxica, limpa, não violada, que garanta a integridade do produto. Devem estar congeladas, livres de qualquer substância contaminante que possa alterá-las ou encobrir alguma alteração. Odor e sabor próprios. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo do selo do órgão competente (SIM, SIE ou SIF). Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto. CATMAT 447636 – COM AMOSTRA	KG	17.687	56.423
106	447643	FRANGO INTEIRO , de primeira qualidade, congelado, sem tempero com selo do órgão competente (SIF ou SIE), com identificação e quantidade de peso contidos na embalagem. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto. CATMAT 447643	KG	894	1.788
107	447596	FRANGO - PEITO DE FRANGO , com coloração clara, sem excesso de gelo, com embalagem plástica transparente, resistente e atóxica, limpa, não violada, que garanta a integridade do produto. Devem estar congeladas, livres de qualquer substância contaminante que possa alterá-las ou encobrir alguma alteração. Odor e sabor próprios. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo do selo do órgão competente (SIM, SIE ou SIF). Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto. CATMAT 447596 – COM AMOSTRA	KG	20.627	68.732
108	447595	FRANGO - FILÉ DE PEITO SEM OSSO - Carne de frango – Filé de peito congelado solto. Produto minimamente processado. Cortes de frango congelados 1 a 1, isentos de pele, ossos, nervos e cartilagens. Embalagem primária atóxica contendo 1 kg do produto sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Registro do produto MAPA. Validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega. CATMAT 447595	KG	1.350	2.700
109	460250	FILÉ DE PEIXE TIPO PIRARUCU . apresentação em pedaços da porção dorsal do filé, removido o pedúnculo caudal. Filé de peixe de 1ª qualidade, sem espinhas, congelado a -18 °C. Apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de vestígios de descongelamento, livre de parasitas e de qualquer outras substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deve apresentar validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Obrigatoriamente deve apresentar o SIF ou SIE ou SIM. Pacote c/ 1 kg. CATMAT 460250 – COM AMOSTRA	KG	3.105	9.346
110	448967	FILÉ DE PEIXE TIPO TAMBAQUI , apresentação em pedaços da porção dorsal do filé, removido o pedúnculo caudal. Filé de peixe de 1ª qualidade, sem espinhas, congelado a -18 °C. Apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de vestígios de descongelamento, livre de parasitas e de qualquer outras substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deve apresentar validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Obrigatoriamente deve apresentar o SIF ou SIE ou SIM. Pacote com 1 kg. CATMAT 448967 – COM AMOSTRA	KG	5.667	17.885

1.3. Em caso de divergência entre as especificações do objeto do Termo de Referência e o respectivo código do Catálogo de Materiais (CATMAT) do sistema SIASG/COMPASNET, prevalecerão as especificações deste Termo de Referência.

1.4. Os itens da presente aquisição são caracterizados como **BEM COMUM**, com características e especificações usuais de mercado, conforme disposição do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.5. A forma de contratação pretendida será através de **LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO**, utilizando procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preço – SRP, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da **Lei Complementar nº 1.000/2025**, regulamentada pelo **Decreto nº 21.133, de 03 de julho de 2025**, Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 2023, publicada no DOM nº 3444, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos no Município de Porto Velho e dá outras providências, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicação subsidiária Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023, que regulamenta os artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que se refere ao procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços e demais normas regulamentares estabelecidas no edital e seus anexos.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Presente Termo de Referência foi elaborado em consonância ao inciso XXIII, art. 6º da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade ao art. 82 da mesma lei, que se refere ao Sistema de Registro de Preços – SRP e ao art. 38 do Decreto Municipal nº 18.892, de 30 de março de 2023, que regulamenta o procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Porto Velho, bem ainda em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 1.000/2025, alterações promovidas pela Lei Complementar nº 1.019/2025 e regulamentação realizada através do Decreto nº 21.133, de 03 de julho de 2025 que dispõe sobre a regulamentação e estrutura básica da Secretaria Executiva de Gestão de Gastos Públicos - SEG e em consonância ao Estudo Técnico Preliminar - ETP (ID N°0663685) e demais normas pertinentes.

2.1.1. Informa-se que este instrumento encontra-se em conformidade conforme os documentos (SEMED) ID N° 0462809 e N° 0463047 foram apresentados as devidas justificativas, extraída dos autos do **Processo Administrativo nº 004.006226/2025-41** - SEI-PVH, visa motivar a aquisição pretendida nos autos, em atendimento ao que preceitua a legislação aplicável, em especial o contido na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A justificativa da necessidade e quantidade estimada no processo, em razão de consumo, foram consolidadas pela Secretaria Executiva de Gestão de Gastos Públicos - SEG/SMCL, a qual detém conhecimento e informações para a correta instrução processual na fase de **PLANEJAMENTO**. Neste sentido, foi juntado a Minuta do Termo de Referência id. [\(0666173\)](#) elaborada pelo setor competente, devidamente aprovada pelo Ordenador de Despesas.

2.1.2. Assim, seguindo a regular tramitação dos autos, na forma disciplinada da Lei de licitações nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 18.892, de 30 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 20.964, de 07 de maio de 2025 é que formalizamos o presente Termo de Referência Definitivo, com os elementos técnicos apresentados nos autos e nos limites da competência desta Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL.

2.2. Justificativa do Órgão Gerenciador

2.2.1. A Administração Pública optou pela adoção do procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, objetivando atender às Secretarias participantes, considerando suas atribuições institucionais e a necessidade contínua e eficiente de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados ao atendimento das demandas administrativas e operacionais no âmbito desta Municipalidade. A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita a padronização dos gêneros alimentícios a serem adquiridos, assegurando a qualidade dos produtos, a regularidade do fornecimento e a eficiência na execução das atividades desenvolvidas pelas Secretarias participantes, em conformidade com os princípios da eficiência, planejamento, economicidade e interesse público.

2.2.2. Justificativa das Unidades Administrativas Participantes

2.2.2.1. É importante consignar que a justificativa da necessidade e quantidades estimadas no processo, em razão de consumo foram elaboradas pela Unidades Participantes, visto que são as detentoras do conhecimento técnico e prático, além das informações pertinentes dos serviços sob sua responsabilidade, que demandam a utilização do objeto que se pretende adquirir.

2.2.2.2. Nesse contexto, transcreve - se as justificativas apresentadas pelas unidades administrativas participantes:

Secretaria Municipal de Educação – SEMED (0463047):

Com fulcro no artigo 40, inciso II da Lei de Licitações e Contratos 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 13.707 de 21/11/2014, considerando que esta demanda é de caráter permanente da Secretaria Municipal de Educação, sugere-se a Implantação do Sistema de Registro de Preço Permanente – SRPP, vez que, seja instaurado processo licitatório para Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis e Perecíveis, para atender as necessidades das escolas das Zonas Urbana, através dos programas de alimentação escolar com a finalidade de oferecer suporte nutricional aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Os alimentos requeridos compõem os cardápios da alimentação escolar que são elaborados por esta Secretaria e demandam da utilização de variados tipos de alimentos, conforme solicitado na planilha de Especificações e quantitativos dos gêneros alimentícios.

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através da Divisão de Alimentação Escolar/DIALE, coordena o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE por meio do Decreto nº 13.808 de 04 de março de 2015 e o Programa Municipal de Alimentação Escolar – PMAE por meio do Decreto nº 14.339 de 09 de novembro de 2016, transferindo recursos financeiros aos Conselhos Escolares das Zonas Urbana para a aquisição de alimentos que compõe a merenda escolar. Esta solicitação proporcionará uma maior regularização no fornecimento das refeições nas escolas, possibilitando assim uma melhoria na sua qualidade e hábitos alimentares dos estudantes.

Como é sabido, atender às necessidades supramencionadas é um dever do Estado e da instituição acadêmica, conforme prevê a legislação brasileira. A Lei de Diretrizes da Educação Nacional – LDB 9.394/96 – nos seus Art. 2º e 3º, os quais explicita a responsabilidade social da família e do Estado no que se refere à educação, cuja finalidade é o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Prevê que o ensino deve ser ministrado com base em alguns princípios, entre os quais, a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola. O direito à alimentação com boa qualidade certamente está relacionado a essas condições, que possibilitam o sucesso acadêmico dos estudantes. Ademais, a Lei nº 8.069/90, em seu Art. 4º, determina que é dever do poder público assegurar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, entre outros, à alimentação, à educação e à profissionalização, compreendendo inclusive a “destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude”

ETP: A contratação dos materiais, objeto da presente solicitação, permitirá garantir a oferta de merenda escolar para preparo adequado das refeições destinadas aos alunos, proporcionando uma alimentação de qualidade, condições de bom aproveitamento escolar, atendendo às necessidades do alunado e as previsões legais aplicáveis ao objeto.

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através da Divisão de Alimentação Escolar/DIALE, coordena o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, por meio do Decreto nº 13.808 de 04 de março de 2015 e o Programa Municipal de Alimentação Escolar – PMAE por meio do Decreto nº 18.544 de 20 de outubro de 2022, que transferem recursos financeiros aos Conselhos Escolares da Zona Urbana para a aquisição de alimentos que compõe a merenda escolar.

Importante destacar que, após a conclusão do presente certame, e posterior publicação da Ata de Registro de Preços, cada Conselho Escolar (escola) será responsável por suas aquisições e pagamentos, uma vez que o PNAE e PMAE seguem o modelo descentralizado, cabendo à Divisão de Alimentação Escolar – DIALE/DSLE/SEMED apenas o acompanhamento e controle das aquisições.

Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS (0503825)

ETP: A presente aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis se justifica pela necessidade contínua e permanente de fornecimento de alimentação às demandas nas unidades de acolhimento vinculadas a esta SEMIAS, assegurando condições mínimas de dignidade, saúde e bem-estar, dentre elas a segurança alimentar e nutricional;

A alimentação é garantida nos seguintes parâmetros:

Lei Orgânica do Município de Porto Velho: Estabelece as funções da SEMASF, incluindo a promoção da assistência social e a proteção integral da família.;

Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social): Define a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado;

Plano Municipal de Assistência Social (PMAS): Define as diretrizes e ações para a implementação da política de assistência social no município;

Justificativa do quantitativo

O quantitativo estimado foi definido com base nos seguintes parâmetros:

Número médio de usuários acolhidos nas unidades;

Consumo alimentar diário por usuário, considerando 05 refeições (café da manhã, lanche, almoço, lanche da tarde e jantar);

Funcionamento contínuo das unidades, diariamente;

Histórico de consumo registrado na aquisição anterior, processo nº012.001258/2025-51;

Devido as unidades de acolhimento funcionarem 24 horas por dia, há no quadro efetivo os servidores plantonistas, com jornadas 12/24, fazendo-se necessário a inclusão dos mesmos no cálculo dos gêneros alimentícios.

Os gêneros alimentícios são indispensáveis para o desempenho das atividades desta SEMIAS, visto que a oferta da alimentação adequada é condição essencial para a demanda acolhida, impactando na saúde, recuperação física e emocional dos acolhidos;

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA (0532946):

O município de Porto Velho foi criado em 02.10.1914, pela Lei. Nº 757 e instalado em 24.01.1915, e está limitado ao norte pelo estado do Amazonas; ao sul pelos municípios de Nova Mamoré e Buritis; a leste pelos municípios de Candeias do Jamari e Alto Paraíso; a oeste, pelo município de Nova Mamoré, pela República da Bolívia e o Estado do Acre (PORTO VELHO, 2015). Em termos de princípios norteadores, algumas equipes da Saúde da Família vêm adotando a universalização, a equidade, a integralidade da atenção, fortalecendo as ações de promoção da saúde, prevenção das doenças e a participação da comunidade. Como princípios organizativos vêm adotando: impacto; orientação por problemas; intersetorialidade; planejamento e programação local; hierarquização; autoridade local sanitária; corresponsabilidade; intercomplementaridade; integralidade; adscrição; heterogeneidade e realidade (BRASIL, 2016). Desta forma, o presente projeto do Barco Hospital Dr. Floriano Riva Filho se justifica pela necessidade do desenvolvimento de atividades complementares, às equipes de saúde da família existentes na área rural ribeirinha que necessitam de apoio e suporte assistencial para o diagnóstico e acompanhamento dos serviços de Saúde nas áreas de Ginecologia, Obstetrícia entre outras especialidades, bem como ações de Imunização, Laboratoriais, Enfermagem e Fármacos. Salientamos que o Barco Hospital também terá como premissa o reforço dos imunizantes do calendário vacinal, finalidade desta ação e levar a todas as nossas comunidades ribeirinhas a imunização que hoje é tão primordial a vida de nossos usuários do Sistema Sus. Dentro deste contexto, os serviços de saúde do município de Porto Velho, realizam grandes esforços a fim de atender essa população ribeirinha, proporcionando uma melhora na qualidade de vida por meio dos serviços de saúde oferecidos. Para tanto, esta proposta constitui-se em mais uma alternativa para ampliar o atendimento às famílias que compõem a comunidade ribeirinha de Porto Velho.

A metodologia usada para estimar o quantitativo de gêneros alimentícios para atender a ação realizada pelo Barco Hospital Dr. Floriano Riva fundamenta-se no quantitativo de 25 (vinte e cinco) profissionais de Saúde e 10 (dez) tripulantes totalizando 35 (trinta e cinco) profissionais a bordo do Barco Hospital. Já os quantitativos e descrição dos alimentos a serem utilizados estarão de acordo com o do cardápio confeccionado por nutricionista pertencente ao quadro desta Secretaria Municipal de Saúde. Cada cardápio possui preparações variadas (para evitar monotonia alimentar), considerando a faixa etária, requisitos estabelecidos pelas normas pertinentes a quantidade per capita de cada alimento, atendendo o disposto na Resolução do FNDE nº 6 de 08 de maio de 2020. Salientamos que a ação a ser desenvolvida pelo Barco Saúde tem uma estimativa de realizar as 3 (três) viagens ao ano por um período de 10 dias cada viagem, com atendimentos de segunda a segunda 8 (oito) horas por dia e durante os intervalos das atividades desenvolvidas são concedidos lanches/refeições. E para garantir o desenvolvimento alimentar dos indivíduos, são fornecidas seis refeições por dia, de acordo com o cardápio específico e balanceado, elaborado pela profissional nutricionista, de modo que satisfaçam as necessidades energéticas e nutricionais, assegurando, ao mesmo tempo, saúde e performance física desejável. O quantitativo foi estimado com base no consumo realizado por este Departamento nas últimas aquisições do ano de 2023 e 2024, a comprovar com os empenhos, requisitamos ainda uma margem de aproximadamente 25% a mais dos gerenciamentos anteriores visando uma reserva de saldo para um eventual aumento das demandas nas unidades subordinadas a este.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência. **Estudo Técnico Preliminar - ETP DGNA (id. 0663685)**, seguindo as normas do procedimento auxiliar de **Sistema de registro de preços**. Justifica-se:

3.1.1. De acordo com o inciso XLV, art. 6º da Lei nº 14.133/2021, Sistema de Registro de Preços é o “conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, as obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras”.

3.1.2. O doutrinador Marçal Justen Filho, comentando o tema, asseverando que:

“O sistema de Registro de Preços (SRP) é uma das mais úteis e interessantes alternativas de gestão de contratações colocada à disposição da Administração Pública. (...) A sistemática do registro de preços possibilita uma atuação rápida e imediata da Administração Pública, com observância ao princípio da isonomia e garantindo a persecução objetiva da contratação mais vantajosa.”

(...)

“Consiste num procedimento especial a ser adotado, que agiliza as aquisições na área pública, permitindo que os fornecimentos sejam feitos sem grandes entraves burocráticos, adaptados às contingências da vida moderna, eliminando uma série de medidas supérfluas e desnecessárias. A licitação, nesse caso, destina-se a selecionar fornecedor e proposta para contratações não específicas, seriadas, que poderão ser realizadas durante certo período, por repetidas vezes, quantas vezes a administração o desejar.”

3.1.3. Dentre os diversos argumentos que justificam a adoção dessa estratégia de compras, ressalta-se a redução do esforço administrativo para a realização de diversos processos licitatórios, sendo que a execução conjunta culmina em um único certame. Tal fato implica, diretamente, redução dos custos operacionais da Administração e na redução dos custos operacionais dos sistemas de controle da administração, sem prejuízo dos ditames do ordenamento acerca das contratações públicas, tal qual o sistema just in time, utilizado por grandes empresas e fábricas e recomendado pela Administração. Além disso, cumpre propor menção especial ao ganho de economia de escala, que retorna em economia de recursos para os cofres públicos. Ao prospectar grandes volumes licitados, a Administração Pública amplia seu poder de compra junto aos fornecedores e consegue reduções consideráveis de preços, fato que certamente não ocorreria se o certame fosse de forma isolada.

3.1.4. Em âmbito Municipal o procedimento de Sistema de Registro de Preços é regulamentado no art. 38 do Decreto nº 18.892/2023, que se refere às hipóteses de cabimento, vejamos:

“Art. 38. O Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição e locação de bens ou contratação de obras ou serviços, inclusive de engenharia, será adotado pela Administração Municipal quando julgar pertinente e obedecerá ao disposto nos artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 2021, e neste Decreto, nas seguintes hipóteses:

I – quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II – quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço ou postos de trabalho, ou em regime de tarefa;

III – quando for conveniente a aquisição de bens ou contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou a programas do Município;

IV – quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou via compra centralizada; ou

V – quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.”

3.2. Da possibilidade da utilização da ata de registro de preços por órgão não participante (ADESÃO)

3.2.1. Nos termos do art. 70 do Decreto Municipal nº 18.892/2023, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

3.2.2. O órgão gerenciador deve consultar o fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, se aceita ou não o fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão ou entidade gerenciadora e órgãos ou entidades participantes.

3.2.3. É facultado ao licitante detentor da Ata de Registro de Preços aceitar ou não o fornecimento adicional a órgão não participante, ressalvada a garantia de cumprimento das obrigações anteriormente assumidas em relação aos órgãos participantes (art. 73 do Decreto nº 18.892/2023).

3.2.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata,

3.2.5. Conforme determinado no art. 71 do Decreto Municipal nº 18.892/2023, o órgão ou entidade não participante, deverá observar as regras no âmbito do controle para adesão à Ata de Registro de Preços, conforme os limites abaixo estabelecidos:

“I – as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o Art. 70 deste Decreto não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatórios registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão ou entidade gerenciadora e para os órgãos ou entidades participantes.

II – o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços a que se refere o Art. 70 deste Decreto não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão ou entidade gerenciadora e órgãos ou entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.”

3.2.6. Excepciona-se o limite que trata o inciso II do art. 71 do referido Decreto quando se tratar de aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal gerenciados pelo Ministério da Saúde, consoante dispõe o § 1º do mesmo Decreto.

3.3. Da Alteração da Ata de registro de preços

3.3.1. Os preços registrados na SRP poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, desde que se enquadrem em alguma das situações do art. 79 do Decreto nº 18.892/2023.

3.3.2. Nenhuma alteração de preços terá efeito enquanto não for publicado o extrato da ata atualizada, consoante dispõe o §5º do art. 79 do Decreto nº 18.892/2023, in verbis:

“§ 5º Na hipótese de comprovação do disposto no caput e no § 1º deste artigo, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado e será providenciada a publicação da alteração da Ata de Registro de Preços nos moldes deste Decreto, para fins de validade do novo preço registrado.”

3.4. Da vigência da Ata de registro de preços

3.4.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contados a partir da sua publicação no **Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM)** e sua divulgação no **PNCP (Portal Nacional de Contratações – PNCP)**, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso conforme o Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 2023.

3.4.2. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado ainda no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos de Qualidade e Desempenho do Serviço

4.1.1. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender as normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

4.1.2. A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessas de acordo com as requisições de gerenciamento, nos endereços especificados das unidades escolares no instrumento convocatório;

4.1.3. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

4.1.4. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

4.1.5. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

4.1.6. Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República;

4.1.7. A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios sócio ambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos;

4.2. Da Sustentabilidade

4.2.1. A CONTRATADA deverá atender, no que couber, o critério de sustentabilidade ambiental prevista na Instrução normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.

4.3. Das condições de amostras do objeto

4.3.1. As amostras ocorrerão para os **itens não perecíveis:**

1,2,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,17,18,19,20,21,22,24,25,26,27,29,30,31,32,33,34,35,36,37,39,40,41,42,45,46,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,64,65,67 e 84 e;

4.3.2. Itens Perecíveis: 100,101,120,121,122,123,125,126,127,128,143,144,151,152,153,154,155,156,157,158,161,162,165,166,167 e 168 de acordo com Termo de referência elaborado pela SEMED (0463047) e com a tabela de Especificação dos Gêneros Alimentícios, mediante análise prévia dos alimentos, com base no que dispõe o Art. 41 da Resolução do FNDE nº 6 de 08 de maio de 2020.

4.3.3. Para proceder à análise técnica das amostras, o certame licitatório deverá ser suspenso. Sendo necessária para avaliação, a entrega de uma amostra de cada item, no formato, embalagem, unidade especificada na planilha e da mesma marca da proposta de preços na licitação no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a realização da licitação;

4.3.4. As amostras deverão ser entregues na Divisão de Alimentação Escolar – DIALE/DAE/SEMED, localizada na Rua Elias Gorayeb, Nº 1514 – Nossa Senhora das Graças, no horário das 08h00min às 14h00 min;

4.3.5. Serão submetidas à análise da Comissão de Controle de Qualidade, instituída por portaria, vinculada a Divisão de Alimentação Escolar – DIALE/DAE/SEMED e ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar/CAEM, que, posteriormente, emitirá o laudo conclusivo da análise, 02 (dois) dias úteis após o recebimento da mesma, aprovando ou reprovando o produto.

4.3.6. Logo após o recebimento das amostras pela Comissão de Controle de Qualidade, a mesma de imediato informará a Secretaria Executiva de Gestão de Licitações - SEL, para fins de controle dos prazos estipulados;

4.3.7. Caso o licitante tenha sua amostra reprovada pela Comissão de Controle de Qualidade, será considerado desclassificado para o item. Logo que o responsável pela Licitação tomar conhecimento, convocará a próxima classificada para apresentar a amostra, sendo que a mesma deverá estar habilitada e terá o mesmo prazo estipulado conforme anteriormente.

4.3.8. Se a classificada para cada item não atender a exigência de habilitação, será examinada a documentação das proponentes com as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até o encontro de uma proposta que atenda as exigências, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela feita à adjudicação do objeto da licitação, mediante a aprovação da amostra;

4.3.9. A desqualificação de quaisquer produtos examinados pela Comissão de Controle de Qualidade implica-se na indispensabilidade de relatório sucinto, explicitando as razões que motivaram tais feitos.

4.4. Da garantia da Contratação

4.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação do art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a exigência poderá acrescentar custos ao valor final previsto, e que sua ausência não implicará em prejuízos ao erário, por se tratar de contratação de pequeno valor, avalia-se como dispensável a necessidade de caução ou modalidade similar.

4.5. Subcontratação

4.5.1. É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto deste Termo de Referência.

4.6. Da Alteração Subjetiva

4.6.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Da forma do prazo, local de entrega e condições de recebimento

5.1.1. SEMED: Os alimentos adquiridos atenderão todas as Unidades Escolares da zona urbana e sua entrega será realizada pelas empresas fornecedoras nos endereços próprios das escolas, conforme disponível no link: <https://drive.google.com/file/d/1tputQWC9tcRGi-IljbfCK7iNS8e-8oS/view?usp=sharing>.

5.1.2. SEMIAS: Os gêneros adquiridos pela SEMIAS atenderão as Unidades de Acolhimento e Centros de Convivência do Idoso, no quantitativo requisitado e sua entrega será realizada pelas empresas fornecedoras na Divisão de Material e Patrimônio – DMP (Almoxarifado/SEMIAS), sito à Rua Militão Dias de Oliveira nº 1154, Bairro Agenor de Carvalho, Telefone (69) 3901-3229, CEP: 76.820-348, Porto Velho – RO, no horário de atendimento das 08:00 às 14:00, de segunda a sexta feira;

5.1.3. As solicitações feitas pela Divisão de Material e Patrimônio – DMP serão faturadas em Nota Fiscal única devidamente certificada pela DMP/DA/SEMIAS, após conferência da requisição assinada pelo servidor responsável;

5.1.4. SEMUSA: Os gêneros solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, deverão ser entregues no Departamento de Almoxarifado e Patrimônio – DAP, sito à Rua: Monteiro Lobato, nº 5550, Bairro: Jardim Eldorado, Telefone:(69) 3901-2948/3901-2822, CEP 76.811-794, Porto Velho/RO, observando o horário comercial das 08h00 às 14h00.

5.1.5. A Secretaria Municipal de Educação poderá realizar aquisição de alimentos para atender ao alunado fora do censo escolar 2025 sempre que for necessário ao longo do ano letivo, a critério da Secretaria Municipal de Educação, conforme disponibilidade orçamentária nos Programas de Alimentação Escolar.

5.1.6. A Secretaria Municipal de Educação poderá realizar aquisições destinadas a unidades ou instituições que mantenham vínculo formal com o Município por meio de convênios, parcerias, termos de colaboração ou instrumentos congêneres, desde que tais unidades necessitem do fornecimento de merenda escolar e que haja justificativa formal da demanda.

5.1.7. As escolas da Zona Urbana realizarão a aquisição dos gêneros alimentícios ao longo do ano letivo atendendo às preparações do seu cardápio e o quantitativo per capita, por meio dos seus conselhos escolares

5.1.8. O início do fornecimento dos alimentos pela Contratada, após a entrega da Ordem de Fornecimento ou documento equivalente à CONTRATADA na própria Contratante.

5.1.9. No caso da **SEMED**, o início do fornecimento dos alimentos às Unidades Escolares, se dará através dos Conselhos Escolares após a entrega da Ordem de Fornecimento ou documento equivalente à CONTRATADA na própria Unidade Escolar.

5.1.10. A entrega deverá ser concluída em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento, considerando que se trata de gênero alimentício, logo não pode ocorrer interrupção de fornecimento. O não atendimento do item prazo fixado poderá implicar na aplicação das sanções definidas no na Lei nº 14.133/2021.

5.1.11. As ordens de fornecimentos emitidas pelos conselhos escolares das escolas da zona urbana serão faturadas em Nota Fiscal única devidamente certificada pelo Conselho Escolar após conferência da comissão de recebimento da Unidade Escolar;

5.1.12. Os Alimentos deverão ser entregues acondicionados adequadamente de forma a permitir completa segurança durante o transporte;

5.1.13. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os Alimentos não atendem as especificações do objeto solicitado poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando a Contratada a providenciar a substituição do alimento não aceito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. O não atendimento do prazo fixado implicará em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, salvo justificativa fundamentada do fornecedor, com a devida aceitação do ordenador de despesa da unidade orçamentária responsável pela contratação.

5.1.14. Não serão admitidos, para efeito de recebimento, alimentos que estejam em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações descritas no Quadro de Especificações de Gêneros Alimentícios apresentado no item 1.2. deste Termo de Referência;

5.1.15. Se for constatada desconformidade dos alimentos apresentado em relação às especificações, a Contratante deverá notificar a Contratada que efetuará a troca do mesmo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

5.2. Do recebimento

5.2.1. Nos termos do Art. nº 140, da Lei nº 14.133/2021 o objeto deste Termo de Referência será recebido, pelas Unidades Executoras (Escolas Urbanas), através dos seus conselhos escolares e pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED através da Divisão de Alimentação Escolar – DIALE/DSLE e pelas Unidades Executoras (Unidades de Acolhimento e Centros de Convivência do Idoso), Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMIAS, através da Divisão de Materiais e Patrimônio – DML (Almoxarifado/SEMIAS e pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA (Almoxarifado/SEMUSA), sendo no ato da entrega os alimentos, devem ser verificados em conformidade

com suas características e especificações.

5.2.2. Fica o fornecedor obrigado a entregar a marca vencedora do processo, analisada e aprovada;

5.2.3. Provisoriamente: para efeito de posterior verificação da conformidade do alimento com as especificações. No local de entrega, um servidor designado fará o recebimento dos alimentos limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota a data da entrega dos alimentos e, se for o caso, as irregularidades observadas;

5.2.4. Definitivamente: no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório pelo servidor, este procederá à realização de todos os testes, verificando as especificações e as qualificações dos alimentos entregues em conformidade com o exigido nesta solicitação;

5.2.5. Se for constatada desconformidade dos alimentos apresentado em relação às especificações, a Contratante deverá notificar a Contratada que efetuará a troca do mesmo, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da notificação. A Comissão de Recebimento dos materiais fará a conferência da quantidade e qualidade dos materiais entregues, conforme especificações técnicas discriminadas neste Termo de Referência;

5.2.6. Só será reconhecida a entrega realizada, se os quantitativos dos itens da nota fiscal forem compatíveis aos itens entregues na unidade. Aceito os materiais, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

5.2.7. Havendo necessidade de alteração na jornada de trabalho para atendimento ao horário de funcionamento da unidade/órgão a mesma será negociada com a Contratante, sempre respeitando a jornada laborativa.

6. GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada de forma contínua pelo órgão contratante, por meio de 01 (um) gestor do contrato, designado formalmente por ordem de serviço, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 11.246/2022.

6.2. A fiscalização da execução será realizada de forma descentralizada, no âmbito das unidades escolares, por meio das Comissões de Recebimento da Merenda Escolar de cada escola, responsáveis pela conferência dos gêneros alimentícios fornecidos, considerando que o contrato é operacionalizado diretamente pelas unidades escolares, as quais realizam a aquisição e o recebimento dos itens.

6.3. A fiscalização exercida pelas unidades escolares abrangerá, entre outros aspectos:

- Conferência quantitativa e qualitativa dos gêneros alimentícios no ato da entrega;
- Verificação das condições sanitárias, prazos de validade, integridade das embalagens e conformidade com as especificações contratuais;
- Registro de ocorrências, não conformidades e orientações à contratada, conforme procedimentos internos estabelecidos pela SEMED.

6.4. Compete ao gestor do contrato, no âmbito da SEMED, a coordenação e supervisão das atividades de fiscalização, consolidando as informações provenientes das unidades escolares, promovendo as medidas administrativas necessárias e adotando providências junto à contratada sempre que identificadas irregularidades, em observância às disposições do Decreto Federal nº 11.246/2022.

6.5. As ocorrências relacionadas à execução contratual deverão ser registradas em sistema próprio do órgão, assegurando a rastreabilidade das informações e o adequado acompanhamento da execução do contrato.

6.6. Preposto da Contratada

6.6.1. Nos termos do art. 118 da Lei nº 14.133/2021, a contratada deverá manter preposto formalmente designado durante toda a vigência do contrato, com poderes para representá-la perante a Administração, responder por demandas administrativas e operacionais e adotar providências imediatas relacionadas à execução do objeto.

6.6.2. O preposto deverá ser indicado por escrito, no início da execução contratual ou sempre que houver substituição, contendo nome completo, telefone e endereço eletrônico para contato, devendo permanecer disponível durante o horário de funcionamento das unidades escolares e da SEMED.

6.6.3. Compete ao preposto da contratada, entre outras atribuições:

- Atuar como interlocutor direto entre a contratada, a SEMED e as unidades escolares;
- Receber notificações, comunicações e orientações relativas à execução contratual;
- Adotar providências para a correção de falhas, substituição de produtos em desacordo e regularização de entregas;
- Assegurar o cumprimento dos prazos, das condições de fornecimento e das especificações contratuais.

6.6.4. A manutenção de preposto não exime a contratada do cumprimento integral de suas obrigações contratuais, tampouco transfere responsabilidades que são exclusivas da empresa, conforme dispõe a legislação vigente.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal acompanhada das devidas requisições que deram origem ao fornecimento pela contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto no art. 141 da Lei nº 14.133 de 2021.

7.2. O prazo para pagamento da Nota Fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE, será de 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação.

7.3. Não será efetuado qualquer pagamento de parcela controvertida à Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.4. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned} EM &= I \times N \times VP \\ \text{Onde:} \\ EM &= \text{Encargos moratórios;} \\ N &= \text{Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;} \\ VP &= \text{valor da parcela paga;} \\ I &= \text{Índice de compensação financeira} = 0,00016438, \text{ assim apurado:} \\ I &= \frac{(TX)}{365} \times I = \frac{(6/100)}{365} \times I = 0,00016438 \\ TX &= \text{Percentual da taxa anual} = 6\% \end{aligned}$$

8.5. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a Contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.6. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, a ADMINISTRAÇÃO, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-las, com a glosa da parte que considerar indevida.

8.7. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.8. A administração não pagará, sem que tenha autorização prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras, à exceção de determinações judiciais, devidamente protocoladas no órgão.

8.9. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.10. A ADMINISTRAÇÃO efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à CONTRATADA.

8.11. É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e Certidão Negativa da Receita Estadual, Certidão Negativa Municipal e Certidão Negativa Federal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT podendo ser verificadas nos sítios eletrônicos.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento das propostas

8.1.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, mediante Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento pelo **menor preço por ITEM**, conforme disposto nos Artigos 28, 33, 54 e 82 da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da Proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

8.2. Exigências de habilitação

8.2.1. Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos nos artigos 62 a 69 da Lei n. 14.133/2021; Jurídica; Fiscal; Social; Trabalhista; Qualificação Econômico-Financeira; e Qualificação Técnica as quais estão estabelecidas neste termo e edital de licitação.

8.3. Da qualificação técnica

8.3.1. Apresentação de atestados de capacidade técnica, exclusivamente em nome do licitante, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento de produtos compatíveis com o objeto da presente solicitação.

8.3.2. Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, estando as informações ali contidas sujeitas a verificação de sua veracidade por parte da Administração.

8.3.3. Declaração da licitante que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do presente solicitação. A não apresentação desta declaração não inabilitará a licitante, porém será entendida pela contratante como concordância com teor desta solicitação.

8.3.4. Licença de funcionamento do ano em exercício, expedido pelo órgão competente da prefeitura municipal.

8.3.5. Os produtos alimentícios a serem adquiridos pela Rede Municipal de Ensino deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do Ministério da Saúde – MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, conforme Art. 40 da Resolução do FNDE nº 6 de 08 de maio de 2020.

8.3.6. A licitante deverá comprovar através de Alvará ou **Licença Sanitária e Certificado de Inspeção Sanitária de Veículo de Transporte** sua regularidade junto às autoridades sanitárias locais (Vigilâncias Sanitárias), assegurando que suas instalações físicas e veículos de transporte de alimentos estão de acordo com o Alimento que se propõe a fornecer, conforme Resolução do FNDE nº 6 de 08 de maio de 2020.

8.4. Dos benefícios da Lei nº 123/2006 e suas alterações

8.4.1. Quanto à aplicação dos benefícios CONDICIONADAS AS NORMAS DA LEI 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, para fins de participação nesta Licitação, os quantitativos do objeto deste termo estão classificados da seguinte forma:

a) ITEM/LOTE COM VALORES ATÉ R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão EXCLUSIVOS PARA participação de empresas com porte de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS, desde que atendam as exigências estabelecidas neste termo e no edital de licitação;

b) ITEM/LOTE COM VALORES acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será aplicada a COTA RESERVA – corresponde até 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS e COTA PRINCIPAL destinados à participação para **AMPLA CONCORRÊNCIA.**

c) Na hipótese de não haver vencedor para a **cota reservada**, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da **cota principal** ou, diante de sua recusa, às **licitantes** remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

d) Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. A estimativa do valor da contratação foi realizada em conformidade com o art. 23, da Lei 14.133, de 1º/04/2021.

“Art.23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

9.2. Em conformidade com PRÉVIA pesquisa de preços realizado (**id. 1155917,1155801**) e o valor estimado da contratação em **R\$ 31.878.237,57 (Trinta e um milhões oitocentos e setenta e oito mil e duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos)** Os valores estimados estão conforme **Quadro Comparativo de Preços (id.1155801)** , com data base em **Porto Velho, 01 de Julho de 2026.**

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. Obrigações da contratada

10.1.1. As obrigações da Contratada são as resultantes da aplicação da Lei nº. 14.133/2021, demais normas pertinentes, bem como, às previstas neste Termo de Referência e as constantes no Edital;

10.1.2. Comprovar através da Licença Sanitária e Certificado de Inspeção Sanitária de Veículo de Transporte sua regularidade junto às autoridades sanitárias locais (Vigilâncias Sanitárias), que suas instalações físicas e veículos de transporte de alimentos estão de acordo com o Alimento que se propõe a fornecer, conforme Resolução do FNDE nº 6 de 08 de maio de 2020.

10.1.3. Os alimentos deverão possuir rotulagem geral e nutricional contendo informações dos produtos em conformidade com a legislação em vigor onde couberem de acordo com a Resolução RDC nº 727 de 1º de julho de 2022 e Resolução RDC nº 429 e Instrução Normativa nº 75, publicadas em outubro de 2020. As informações no rótulo devem ser de fácil visualização e de difícil remoção, assegurando informações, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa onde serão observadas as seguintes informações mínimas:

- Denominação de venda; lista de ingredientes; advertências sobre os principais alimentos que causam alergias alimentares; advertência sobre lactose; advertências relacionadas ao uso de aditivos alimentares; VI – rotulagem nutricional; conteúdo líquido (peso); identificação da origem; identificação do lote; prazo de validade; instruções de conservação, preparo e uso do alimento, quando necessário; outras informações exigidas por normas específicas.

- O dizer em destaque: “Não contém glúten” ou “Contém glúten”;

10.1.4. Os alimentos deverão estar acondicionados em caixas plásticas atóxicas ou embalagem apropriada, conservados em temperatura apropriada conforme o tipo de alimento e conteúdo do produto. Os alimentos deverão ser isentos de sujidade, ferimentos, quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, defeitos ou corpos estranhos e garantir estar próprio para o consumo a partir da entrega;

10.1.5. Os alimentos devem constar obrigatoriamente o selo de inspeção (SIF, SIE ou SIM) para alimentos de origem animal;

10.1.6. Transporte de alimentos: Os veículos para transporte dos gêneros alimentícios para escolas deverão estar devidamente licenciados pela vigilância sanitária Estadual/Municipal;

10.1.7. É de inteira responsabilidade da empresa fornecedora a mão de obra necessária para o transporte e entrega dos alimentos às Escolas Municipais.

10.1.8. Deverá fornecer alimentos de boa qualidade e procedência, observando no que couber, a legislação específica pertinente à estocagem e transporte dos mesmos a qual, se obriga a conhecer e cumprir, salientando que qualquer desconformidade com a legislação vigente sobre o tema, será causa de cancelamento do (s) item (s) no Registro de Preços instrumentalizado por esta solicitação, sendo ainda, responsabilizadas por eventuais danos ocasionados pela inobservância das disposições legais, técnicas e de manuseio dos alimentos.

10.1.9. Deverá entregar os alimentos dentro das especificações contidas nesta solicitação, responsabilizando-se pela substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, em caso de danificação desses ou em sua embalagem, podendo ser relevados eventuais danos na embalagem desde que não comprometam o conteúdo em sua qualidade ou quantidade, devendo realizar a substituição independentemente do motivo alegado, conforme parecer técnico da unidade solicitante;

10.1.10. Responsabilizar-se-á por eventuais danos ou prejuízos causados direta ou indiretamente, a Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus representantes ou empregados na execução do contrato;

10.1.11. Deverá assumir todos e quaisquer ônus referentes a salário, horas extras, adicionais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados;

10.1.12. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais, resultante da adjudicação desta solicitação, devendo manter durante todo o período de validade da Ata resultante da solicitação as condições que a habilitaram no certame;

10.1.13. A inobservância ao disposto no item acima implicará o não pagamento à futura contratada, até a sua regularização;

10.1.14. Em caso de extravio dos alimentos antes de sua recepção pelo contratante, a contratada deverá arcar com todas as despesas;

10.1.15. Em caso de devolução ou extravio do alimento, a contratada será responsável pelo pagamento de fretes, encargos, seguros e tributos, se ocorrerem;

10.1.16. Deverá comunicar a Secretaria Municipal de Educação, bem como a Divisão de Alimentação Escolar e/ou a Unidade escolar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedam o prazo de vencimento para a entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;

10.1.17. Deverá reparar, corrigir e remover, as suas expensas, no todo e em parte o (s) alimento (s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

10.1.18. Fornecer todos os alimentos solicitados, no preço, prazo e forma estipulados nesta solicitação, disponibilizar alimentos de boa qualidade entendida de acordo com as especificações contidas no item 01 desta solicitação.

10.1.19. É VEDADO à Contratada interromper o fornecimento dos materiais sob qualquer hipótese, inclusive durante o trâmite de eventual requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, devendo manter a execução regular das entregas nas condições inicialmente pactuadas, sob pena de aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório, na Ata de Registro de Preços e na legislação vigente. **Ressalta-se que eventual reequilíbrio somente produzirá efeitos após a devida análise, deferimento pela autoridade competente e respectiva publicação no Diário Oficial, não eximindo a Contratada, até a formalização e publicação do ato, da obrigação de continuar fornecendo normalmente,** nos termos do Decreto Municipal nº 18.892, de 30 de março de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOM nº 3444, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Porto Velho.

10.1.20. A CONTRATADA deverá cumprir a cota, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

10.1.21. A CONTRATADA deverá cumprir a cota, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos, que dentre os (as) aprendizes a serem contratados (as) deverá ser priorizado (a) adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco social, nos termos do art. 53, caput, incisos I a III, §§ 1º e 2º, do Decreto Presidencial n. 9.579/2018, com redação conferida pelo Decreto nº. 11.479/2023;

10.1.22. A CONTRATADA deverá orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

10.1.23. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição dos materiais, objeto deste certame, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, observado o que dispõe o art. 125 da Lei Nº14.133/21.

10.2. Obrigações da contratante

10.2.1. Além daquelas legalmente assumidas em razão do fornecimento dos materiais decorrentes deste são obrigações da Contratante o que segue:

10.2.1.1. Fiscalizar o fornecimento podendo realizar visitas aos locais de guarda dos alimentos (estoques), bem como, quando for o caso, vistoriar os veículos utilizados para seu transporte, verificando em todo caso, a conformidade dos serviços (estocagem e transporte) com a legislação pertinente, em especial às expedidas pela Vigilância Sanitária do Município de Porto Velho/RO;

10.2.1.2. Comunicar à futura contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição do (s) alimentos (s), emitindo prazo para a manifestação sobre cada caso;

10.2.1.3. Realizar verificação quando da entrega dos alimentos, no prazo estipulado nesta solicitação para fins de aceitação;

10.2.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, alimentos entregues fora das especificações dos constantes nesta solicitação;

10.2.1.5. Efetuar o pagamento da futura contratada da forma prevista na legislação vigente, bem como, na presente solicitação, observando os prazos e forma aqui avençados.

10.2.1.6. Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas nesta solicitação; Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

10.2.1.7. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

10.2.1.8. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias conforme determina o Inciso XI do artigo 92 da Lei 14.133/2021;

11. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES

11.1. À contratada que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, aplicar-se-ão, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie prescrita pela Lei 14.133, de 1º/04/2021 e no Decreto Municipal nº 18.892/2022, e previstas no Edital e/ou contrato, as seguintes penalidades:

I – Advertência;

II – Multa, nos seguintes percentuais:

a) No atraso injustificado da entrega do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, será calculado na forma estabelecida em edital, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), limitado a 30% (trinta por cento);

b) Nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em horas, aplicar-se-á mora de 0,5% (cinco centésimos por cento) por hora sobre o valor total do empenho, limitado a 30% (trinta por cento);

c) No caso de atraso injustificado para substituição do produto, 0,5% (cinco centésimos por cento) ao dia sobre o valor do produto, incidência limitada a 10 (dez) dias;

d) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do produto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do produto;

e) Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas “a”, “b” e “c” quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

f) Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas “a” e “b”, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no Inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

III – Inadimplemento absoluto das obrigações sujeitas a contratado à aplicação das seguintes multas:

a) Pelo descumprimento total, será aplicada multa de 10% sobre o valor contratado;

b) Pelo descumprimento parcial, será aplicada multa de 5% sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida;

c) Na hipótese da empresa recusar-se a formalizar o contrato no prazo informado, durante a vigência da proposta, caracteriza-se a inexecução total da obrigação assumida.

IV – impedimento de licitar e contratar; Art. 156, inciso III da Lei 14.133, de 1º/04/2021.

V – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, com fulcro no Art. 156, da Lei 14.133, de 1º/04/2021, quando a CONTRATADA deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

11.2. A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.

11.3. A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei.

11.4. Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

11.5. Os prazos para adimplemento das obrigações consignadas no presente termo admitem prorrogação nos casos e condições especificados no art. 92 da Lei 14.133, de 1º/04/2021, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

11.6. As multas, aplicadas após o regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA.

11.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e no Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Velho-RO, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital, seus anexos e demais cominações legais.

11.8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

11.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei 14.133, de 1º/04/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Municipal.

11.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF pela Contratante.

11.13. No mais, em casos de inadimplemento, aplicam-se as sanções, as formas, os prazos e demais prerrogativas previstas nos arts. 96 à 130 do Decreto Municipal Lei 18.892/2023.

12. INSTRUMENTO DA CONTRATAÇÃO

12.1. As futuras contratações provenientes da Ata de Registro de Preços, durante o período de sua vigência, poderão ser instrumentalizadas por meio de instrumento de contrato ou nota de empenho em substituição ao contrato, que terá força obrigacional e vinculará a licitante à sua proposta, Ata e ao Edital de Licitação respectivo, sem prejuízo das demais

obrigações decorrentes de Lei.

12.2. Os eventuais contratos firmados deverão ser a sua vigência limitada aos créditos orçamentários referentes ao exercício financeiro da sua assinatura, conforme prevê o art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

12.3. A contratação resultante do objeto deste instrumento, reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11.09.1990.

12.4. Da vigência

12.4.1. O prazo de vigência do contrato será de 1 (um) ano, contados a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.5. Do reajuste

12.5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado da Administração (id.1155801) data-base PORTO VELHO. 01 DE JULHO DE 2026.

12.5.2. Após o interregno de um ano, e mediante requerimento da CONTRATADA devidamente assinado pelo seu responsável, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

12.5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.5.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

12.5.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

12.5.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

12.5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.5.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

12.5.9. Caso a CONTRATADA não solicite o reajuste tempestivamente, dentro do prazo fixado, ocorrerá a preclusão do direito.

12.6. Na assinatura do contrato ou da ata, será exigida a comprovação das condições de habilitação e regularidade fiscal, as quais deverão ser mantidas pelo contratado durante todo o período da contratação.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Conforme dispõe o art. 52 do Decreto Municipal nº 18.892/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Porto Velho:

" Na licitação para Registro de Preços, não é obrigatório indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil".

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Termo de Referência, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

14.2. As normas disciplinadoras deste Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.3. Em caso de divergência entre disposições deste Termo de Referência e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Termo de Referência.

14.4. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

14.5. Integra este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS;

ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR é seus Anexos são partes integrantes do Termo de Referência (documento que faz parte da fase de planejamento de contratações públicas, com intuito de demonstrar a necessidade da contratação e instruir a elaboração do Termo de Referência definitivo).

Responsável pela elaboração:

ISABELA SOARES ARANHA

Assessora da Secretaria Executiva de Gestão de Gastos Públicos – SEG/SMCL
Matrícula nº 68140

Responsável pela Revisão:

JOÃO LUCAS MOTA DE ALMEIDA

Diretor do Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos–DGNA/SEG/SMCL
Decreto nº 2.628/I, de 10 de março de 2026

Aprovo nos termos da Lei nº 14.133/2021:

THIAGO DE CASTRO PEREIRA

Secretário Executivo de Gestão de Gastos Públicos – SEG/SMCL
Matrícula 10081011

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL
Matrícula nº 10078228

**ANEXO I - DO TERMO DE REFERÊNCIA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS**

ITE CATMA		DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA						
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
1	603269	ACÚCAR CRISTAL , textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1 Kg.	PACOTE	23.954	8,34	R\$ 199.776,36
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
2	603269	ACÚCAR CRISTAL , textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1 Kg.	PACOTE	7.984	8,34	R\$ 66.586,56
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
3	484189	ALIMENTO ACHOCOLADO EM PÓ base de açúcar / cacau / maltodextrina / complexo vitamínico / sal / contendo no máximo 18,0 g de carboidratos, embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400 gramas.	PACOTE	45	R\$ 17,91	R\$ 805,95
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA						
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
4	463532	CACAU EM PÓ SOLÚVEL EM 100% - Produto em pó à base de 100% cacau, com cor, sabor e odor característicos do cacau, sem adição de açúcar, aromatizantes ou outros ingredientes. Embalagem primária contendo informações obrigatórias no rótulo, tais como: identificação do produto, informações nutricionais, fabricante, data de fabricação, data de validade (não inferior a 4 meses a partir da entrega), lote e peso líquido. A embalagem deve ser apropriada ao alimento, íntegra, resistente e adequada ao transporte e armazenamento. Produto isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Apresentação: Embalagem Mínima de 200g .	PACOTE	6.819	R\$ 25,39	R\$ 173.134,41
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
5	463532	CACAU EM PÓ SOLÚVEL EM 100% - Produto em pó à base de 100% cacau, com cor, sabor e odor característicos do cacau, sem adição de açúcar, aromatizantes ou outros ingredientes. Embalagem primária contendo informações obrigatórias no rótulo, tais como: identificação do produto, informações nutricionais, fabricante, data de fabricação, data de validade (não inferior a 4 meses a partir da entrega), lote e peso líquido. A embalagem deve ser apropriada ao alimento, íntegra, resistente e adequada ao transporte e armazenamento. Produto isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Apresentação: Embalagem Mínima de 200g .	PACOTE	2.272	R\$ 25,39	R\$ 57.686,08
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA						
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
6	458904	ARROZ, TIPO AGULHA, POLIDO, LONGO, FINO, TIPO 1 , coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Isento de sujidades / parasitas / larvas e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 5 Kg.	PACOTE	37.132	R\$ 26,63	R\$ 988.825,16
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
7	458904	ARROZ, TIPO AGULHA, POLIDO, LONGO, FINO, TIPO 1 , coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Isento de sujidades / parasitas / larvas e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 5 Kg.	PACOTE	3.004	R\$ 26,63	R\$ 79.996,52
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA						
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
8	460501	AVEIA EM FLOCOS FINOS , isenta de impurezas, mofos e umidade. Embalagem não violada, contendo dados do produto: identificação: procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 170 gramas .	PACOTE	36.553	R\$ 4,64	R\$ 169.605,92
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
9	460501	AVEIA EM FLOCOS FINOS , isenta de impurezas, mofos e umidade. Embalagem não violada, contendo dados do produto: identificação: procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 170 gramas .	PACOTE	12.184	R\$ 4,64	R\$ 56.533,76
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA						
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
10	240574	BISCOITO DE POLVILHO, TRADICIONAL , salgado, assado e crocante, isento de glúten, formato argola. Acondicionados em pacotes de polipropileno transparentes, hermeticamente vedados com aproximadamente 90g, não quebrados, e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Data de fabricação e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	10.467	R\$ 7,29	R\$ 76.304,43
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
		BISCOITO DE POLVILHO, TRADICIONAL , salgado, assado e crocante, isento de glúten, formato argola. Acondicionados em pacotes de				

11	240574	polipropileno transparentes, hermeticamente vedados com aproximadamente 90g, não quebrados, e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Data de fabricação e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	3.489	R\$ 7,29	R\$ 25.434,81
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
12	240575	BISCOITO DE POLVILHO salgado, assado e crocante. isento de glúten. acondicionados em pacotes de polipropileno transparentes, hermeticamente vedados em embalagem individual com aproximadamente 40g, não quebrados, e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. data de fabricação e data de validade. o produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	152.256	R\$ 6,51	R\$ 991.186,56
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
13	240575	BISCOITO DE POLVILHO salgado, assado e crocante. isento de glúten. acondicionados em pacotes de polipropileno transparentes, hermeticamente vedados em embalagem individual com aproximadamente 40g, não quebrados, e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. data de fabricação e data de validade. o produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	12.288	R\$ 6,51	R\$ 79.994,88
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
14	402158	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER , produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, não violada, padronizada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote tipo 3 em 1, com 345 gramas.	PACOTE	71.568	R\$ 7,47	R\$ 534.612,96
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
15	402158	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER , produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, não violada, padronizada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote tipo 3 em 1, com 345 gramas.	PACOTE	10.709	R\$ 7,47	R\$ 79.996,23
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
16	232930	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER SABOR MANTEIGA - Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, não violada, padronizada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura e data de vencimento. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote tipo 3 em 1, com 345 gramas.	PACOTE	30	R\$ 7,91	R\$ 237,30
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
17	245803	BISCOITO, TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO , crocante, a base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, / açúcar / gordura vegetal hidrogenada/lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / sal. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com mínimo de 300 gramas.	PACOTE	32.287	R\$ 6,47	R\$ 208.896,89
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
18	245803	BISCOITO, TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO , crocante, a base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, / açúcar / gordura vegetal hidrogenada/lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / sal. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com mínimo de 300 gramas.	PACOTE	10.762	R\$ 6,47	R\$ 69.630,14
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
19	605938	BISCOITO, TIPO MARIA/ MAISENA - Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante /gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote tipo 3 em 1, com mínimo de 345 gramas .	PACOTE	37.973	R\$ 6,15	R\$ 233.533,95
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
20	605938	BISCOITO, TIPO MARIA/ MAISENA - Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante /gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote tipo 3 em 1, com mínimo de 345 gramas .	PACOTE	12.657	R\$ 6,15	R\$ 77.840,55
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
21	463696	CANJICA BRANCA - acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante, não violada, livre de umidade e fragmentos estranhos. A embalagem deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas .	PACOTE	21.410	R\$ 7,21	R\$ 154.366,10
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
		CANJICA BRANCA - acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante, não violada, livre de umidade e fragmentos				

22	463690	estranhos. A embalagem deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	PACOTE	7.136	R\$ 7,21	R\$ 51.450,56
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
23	427810	COCO RALADO SECO – Prazo de validade mínimo 06 meses, a contar da data de entrega. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 100g.	PACOTE	24	14,64	R\$ 351,36
COTA PRINCIPAL – PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
24	463930	COLORÍFICO natural obtido a partir do urucum, sem adição de sal, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagem de polipropileno original do fabricante atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 200 gramas.	PACOTE	22.493	R\$ 7,37	R\$ 165.773,41
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
25	463930	COLORÍFICO natural obtido a partir do urucum, sem adição de sal, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagem de polipropileno original do fabricante atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 200 gramas.	PACOTE	7.497	R\$ 7,37	R\$ 55.252,89
COTA PRINCIPAL – PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
26	447732	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO, curada, seca, a base, de: carne bovina / sal, embalado a vácuo, com selo do órgão competente (SIF, SIE OU SIM) e conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	19.887	R\$ 31,59	R\$ 628.230,33
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
27	447732	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO, curada, seca, a base, de: carne bovina / sal, embalado a vácuo, com selo do órgão competente (SIF, SIE OU SIM) e conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	2.532	R\$ 31,59	R\$ 79.985,88
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
28	446530	CREME DE LEITE – UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses, a contar da data de entrega. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	6.162	R\$ 6,88	R\$ 42.394,56
COTA PRINCIPAL – PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
29	459670	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, contendo como ingrediente apenas o tomate. Sem adição de açúcar e sal, isento de fermentações, embalagem com 300 gramas, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNIDADE	16.965	R\$ 4,72	R\$ 80.074,80
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
30	459670	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, contendo como ingrediente apenas o tomate. Sem adição de açúcar e sal, isento de fermentações, embalagem com 300 gramas, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNIDADE	5.654	R\$ 4,72	R\$ 26.686,88
COTA PRINCIPAL – PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
31	458920	FARINHA DE MANDIOCA, torrada, de primeira qualidade, textura seca, fina, classe branca., embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1kg.	PACOTE	17.595	R\$ 7,96	R\$ 140.056,20
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
32	458920	FARINHA DE MANDIOCA, torrada, de primeira qualidade, textura seca, fina, classe branca., embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1kg.	PACOTE	5.864	R\$ 7,96	R\$ 46.677,44
COTA PRINCIPAL – PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
33	479080	FARINHA DE MILHO EM FLOCÃO, pré-cozida, coloração amarela, sem sal, flocos médios, isenta de mofo e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500 gramas.	PACOTE	50.205	R\$ 3,49	R\$ 175.215,45
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
34	479080	FARINHA DE MILHO EM FLOCÃO, pré-cozida, coloração amarela, sem sal, flocos médios, isenta de mofo e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500 gramas.	PACOTE	16.735	R\$ 3,49	R\$ 58.405,15
COTA PRINCIPAL – PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
35	459082	FARINHA DE TAPIOCA, CLASSE GRANULADA, TIPO 1, embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, contendo dados do produto: identificação, procedência,	PACOTE	24.001	R\$ 8,36	

		ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Embalagem 500 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses.				R\$ 200.648,36
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
36	459082	FARINHA DE TAPIOCA, CLASSE GRANULADA, TIPO 1 , embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Embalagem 500 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses.	PACOTE	8.000	R\$ 8,36	R\$ 66.880,00
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
37	460263	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO , fortificada com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem de polipropileno ou papel kraft branco, atóxica, não violada, livre de umidade e fragmentos estranhos, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	KG	5.896	R\$ 7,19	R\$ 42.392,24
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
38	463974	FARINHA LÁCTEA a base de: farinha de trigo/ leite em pó integral / açúcar / sal / vitaminas / sais minerais /aromatizantes, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento pacote com 180 gramas, validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.	PACOTE	1.680	R\$ 10,11	R\$ 16.984,80
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
39	464553	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 , safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	KG	58.157	R\$ 8,62	R\$ 501.313,34
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
40	464553	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 , safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	KG	9.280	R\$ 8,62	R\$ 79.993,60
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
41	464553	FEIJÃO PRETO TIPO 1 : safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	KG	7.437	R\$ 8,71	R\$ 64.776,27
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
42	464553	FEIJÃO PRETO TIPO 1 : safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	KG	2.479	R\$ 8,71	R\$ 21.592,09
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
43	459586	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais e número de lote. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 100g.	UNIDADE	15	R\$ 8,28	R\$ 124,20
44	487591	GOIABADA , Tipo: goiabada para corte, Unidade de Fornecimento: embalagem com 600 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UNIDADE	369	R\$ 14,87	R\$ 5.487,03
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
45	465693	GOMA DE TAPIOCA HIDRATADA OU MASSA PRONTA DE TAPIOCA , aspecto em pó fino com grânulos de coloração branca, úmido com odor característico de mandioca. Sem adição de sal e conservantes. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	KG	5.793	R\$ 12,98	R\$ 75.193,14
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
46	465693	GOMA DE TAPIOCA HIDRATADA OU MASSA PRONTA DE TAPIOCA , aspecto em pó fino com grânulos de coloração branca, úmido com odor característico de mandioca. Sem adição de sal e conservantes. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	KG	1.930	R\$ 12,98	R\$ 25.051,40
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
47	464014	LEITE CONDENSADO , Tipo: Tradicional, Composição: leite natural, açúcar e lactose, Unidade de Fornecimento: embalagem contendo 395 g (peso líquido), Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UNIDADE	1.269	R\$ 10,57	R\$ 13.413,33
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
48	464011	LEITE DE COCO , natural concentrado, produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Garrafa de 500 ml.	GARRAFA	8.460	R\$ 12,37	R\$ 104.650,20

COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
49	464011	LEITE DE COCO, natural concentrado, produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Garrafa de 500 ml.	GARRAFA	2.820	R\$ 12,37	R\$ 34.883,40
COTA PRINCIPAL – PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
50	45963	LEITE EM PÓ INTEGRAL, embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400 gramas.	PACOTE	173.217	R\$ 19,04	R\$ 3.298.051,68
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
51	459637	LEITE EM PÓ INTEGRAL, embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400 gramas.	PACOTE	4.201	R\$ 19,04	R\$ 79.987,04
COTA PRINCIPAL – PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
52	447375	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE: (lata ou pacote) - obtido por desidratação do leite de vaca integral, enzima lactase. Sem adição de açúcar, aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, odor e sabor agradável, característico do produto. Não rançoso, deve ter boa solubilidade. Isento de lactose e glúten. A embalagem deverá conter a rotulagem nutricional obrigatória e apresentar externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade (mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto), deve vir escrito no rótulo "Zero lactose, Isento de Lactose, 0% Lactose, Sem Lactose ou Não Contém Lactose." O produto deverá ter registro no Serviço de inspeção sanitária competente. Embalagem não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Embalagem metálica ou de polietileno de no mínimo 300g.	UNIDADE	6.877	R\$ 24,16	R\$ 166.148,32
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
53	447375	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE: (lata ou pacote) - obtido por desidratação do leite de vaca integral, enzima lactase. Sem adição de açúcar, aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, odor e sabor agradável, característico do produto. Não rançoso, deve ter boa solubilidade. Isento de lactose e glúten. A embalagem deverá conter a rotulagem nutricional obrigatória e apresentar externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade (mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto), deve vir escrito no rótulo "Zero lactose, Isento de Lactose, 0% Lactose, Sem Lactose ou Não Contém Lactose." O produto deverá ter registro no Serviço de inspeção sanitária competente. Embalagem não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Embalagem metálica ou de polietileno de no mínimo 300g.	UNIDADE	2.292	R\$ 24,16	R\$ 55.374,72
COTA PRINCIPAL – PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
54	445993	LEITE LONGA VIDA LEITE INTEGRAL por processamento uht (ultra high temperature) embalagem contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, embalagem de 1 litro. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	LITRO	54.352	R\$ 7,10	R\$ 385.899,20
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
55	445993	LEITE LONGA VIDA LEITE INTEGRAL por processamento uht (ultra high temperature) embalagem contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, embalagem de 1 litro. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	LITRO	11.267	R\$ 7,10	R\$ 79.995,70
COTA PRINCIPAL – PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
56	458953	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas, embalagens integras sem sinais de violação. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g.	PACOTE	28.439	R\$ 6,88	R\$ 195.660,32
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
57	458953	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas, embalagens integras sem sinais de violação. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g.	PACOTE	9.479	R\$ 6,88	R\$ 65.215,52
COTA PRINCIPAL – PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
58	458961	MACARRÃO MASSA PARA SOPA TIPO CONCHINHA, AVE MARIA OU SIMILAR, a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e embalagens integras sem sinais de violação, pacote com 500 gramas. Apresentação: ave maria, pai nosso, Macarrão Miúdo para Sopa (Ave Maria, Argola, Argolinha, Conchinha) O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	21.750	R\$ 7,04	R\$ 153.120,00
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
		MACARRÃO MASSA PARA SOPA TIPO CONCHINHA, AVE MARIA OU SIMILAR, a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e embalagens integras sem sinais de violação, pacote com 500 gramas.				

59	458963	Apresentação: ave maria, pai nosso. Macarrão Miúdo para Sopa (Ave Maria, Argola, Argolinha, Conchinha) O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	7.249	R\$ 7,04	R\$ 51.032,96
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
60	458980	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS , a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas, embalagens íntegras sem sinais de violação. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g.	PACOTE	36.154	R\$ 6,49	R\$ 234.639,46
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
61	458980	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS , a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas, embalagens íntegras sem sinais de violação. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g.	PACOTE	12.051	R\$ 6,49	R\$ 78.210,99
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
62	480340	MACARRÃO MASSA ALIMENTÍCIA SEM GLÚTEN - Macarrão de arroz, sem ovos, tipo penne . Ingredientes: farinha de arroz, sem ovos, sem colesterol e sem glúten. Apresentação formato penne ou parafuso Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando 500g.	PACOTE	1.594	R\$ 12,71	R\$ 20.259,74
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
63	459658	MAIONESE , Apresentação: Cremosa; À base de leite; Sem glúten; Unidade de Fornecimento: Embalagem de 500g.	UNIDADE	86	R\$ 15,88	R\$ 1.365,68
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
64	446393	MANTEIGA COM SAL , de Primeira Qualidade. Consistência pastosa à temperatura de 20°C. Isenta de ranço e mofos. Textura lisa uniforme, untosa Cor: branco - amarelada sem manchas ou pontos de outra coloração, de sabor suave, característico, aroma delicado, sem odor e sabor estranho. Potes de polipropileno, atóxicos e resistentes, não violado, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Pote com 500g. Validade Mínima de 04 (quatro) meses a partir da entrega do produto nas Instituições Educacionais.	UNIDADE	13.447	R\$ 24,60	R\$ 330.796,20
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
65	446393	MANTEIGA COM SAL , de Primeira Qualidade. Consistência pastosa à temperatura de 20°C. Isenta de ranço e mofos. Textura lisa uniforme, untosa Cor: branco - amarelada sem manchas ou pontos de outra coloração, de sabor suave, característico, aroma delicado, sem odor e sabor estranho. Potes de polipropileno, atóxicos e resistentes, não violado, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Pote com 500g. Validade Mínima de 04 (quatro) meses a partir da entrega do produto nas Instituições Educacionais.	UNIDADE	3.252	R\$ 24,60	R\$ 79.999,20
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
66	463695	MARGARINA OU CREME VEGETAL COM SAL , com mínimo de 60% de lipídios, sem gordura trans, Isenta de ranço e mofos. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pote de 500 gramas.	UNIDADE	24	R\$ 14,15	R\$ 339,60
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
67	217258	MILHO DE PIPOCA EM GRÃOS , seco, limpo, íntegro, de coloração uniforme, isento de impurezas, matérias estranhas, insetos ou umidade excessiva. Produto adequado para utilização na alimentação escolar, acondicionado em embalagem íntegra e resistente, contendo identificação do produto, data de fabricação, validade, lote e informações nutricionais, conforme legislação vigente. Validade mínima de 12 meses. Embalagem de 500g.	PACOTE	11.533	R\$ 4,79	R\$ 55.243,07
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
68	462824	MILHO VERDE EM CONSERVA , Embalagem, contendo no mínimo 200g (peso drenado). Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade/peso do produto.	UNIDADE	4.828	R\$ 5,31	R\$ 25.636,68
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
69	416665	ÓLEO DE SOJA REFINADO , Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalado em garrafas pet, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Frasco com 900 ml. CATMAT 416665 - COM AMOSTRA	FRASCO	21.303	R\$ 8,59	R\$ 182.992,77
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
70	416665	ÓLEO DE SOJA REFINADO , Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalado em garrafas pet, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Frasco com 900 ml. CATMAT 416665 - COM AMOSTRA	FRASCO	7.100	R\$ 8,59	R\$ 60.989,00
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
		SAL IODADO DE MESA , Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de				

71	461092	fabricação e vencimento, pacote com 1kg . O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	7.097	R\$ 4,36	R\$ 30.942,92
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
72	449006	SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL E SAL , embalagem individual, contendo no mínimo 125g.	UNIDADE	2.765	R\$ 7,46	R\$ 20.626,90
73	449007	SARDINHA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE , embalagem individual, contendo no mínimo 125g.	UNIDADE	2.765	R\$ 10,07	R\$ 27.843,55
74	462823	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA , Embalagem, com no mínimo 170g (peso drenado). Inspeccionado e aprovado pelo Serviço de Inspeção Federal (S.I.F), ou do Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E) ou do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M) e data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade/peso do produto.	UNIDADE	1.652	R\$ 6,17	R\$ 10.192,84
75	486402	SUCO DE CAJÚ CONCENTRADO - A base de: água / suco de maracujá concentrado / pasteurizado e homogeneizado, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Embalagem de 500 ml . O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	GARRAFA	45	R\$ 6,79	R\$ 305,55
76	217789	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO - A base de: água / suco de maracujá concentrado / pasteurizado e homogeneizado, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Embalagem de 500 ml . O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	GARRAFA	45	R\$ 10,40	R\$ 468,00
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
77	464883	UVA PASSA PRETA (ESCURA) SEM SEMENTE , Embalagem não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, lote, gramatura, data vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500g .	PACOTE	1.805	R\$ 16,27	R\$ 29.367,35
78	269223	VINAGRE DE ALCOOL , composição: fermentado acético de álcool , apresentado 4% de acidez. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 750 ml .	GARRAFA	13.586	R\$ 4,13	R\$ 56.110,18
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
79	464373	ABACAXI , fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, integros, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, Acondicionados em caixas plásticas, cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	KG	2.484	R\$ 10,58	R\$ 26.280,72
80	464372	ABACATE , de primeira qualidade e acondicionado de forma a evitar danos físicos, integros, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, acondicionados em caixas plásticas, cada unidade contendo cerca de 1,0 a 2,0 kg.	KG	3.054	R\$ 7,97	R\$ 24.340,38
81	463748	ABÓBORA , de tamanho médio, limpa, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, integros, a. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranho aderidos à casca. Acondicionados em caixas plástica, cada unidade contendo cerca de 1,0 a 2,0 kg.	KG	1.038	R\$ 9,50	R\$ 9.861,00
82	463751	ABOBRINHA VERDE , de tamanho médio, limpa, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, integros, a. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Acondicionados em caixas plásticas, cada unidade contendo cerca de 1,0 a 2,0 kg.	KG	648	R\$ 9,94	R\$ 6.441,12
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
83	463857	ÇAIFRÃO EM PÓ : características: pó fino, obtido da raiz da planta, isento de impurezas, de procedência nacional. embalagem primária em saco de polietileno transparente atóxico, hermeticamente selado por termos soldagem na vertical e horizontal. embalagem contendo informação nutricional, data de fabricação/validade/lote, com prazo de validade mínimo de 6 meses contando a partir da data de fabricação. Pacote de 200g .	PACOTE	7.404	R\$ 12,90	R\$ 95.511,60
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
84	463857	ÇAIFRÃO EM PÓ : características: pó fino, obtido da raiz da planta, isento de impurezas, de procedência nacional. embalagem primária em saco de polietileno transparente atóxico, hermeticamente selado por termos soldagem na vertical e horizontal. embalagem contendo informação nutricional, data de fabricação/validade/lote, com prazo de validade mínimo de 6 meses contando a partir da data de fabricação. Pacote de 200g .	PACOTE	2.468	R\$ 12,90	R\$ 31.837,20
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
85	463830	ALFACE , pés com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação in natura.	KG	1.641	R\$ 8,21	R\$ 13.472,61
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA						
86	463938	ALHO BRANCO , gráudo, novo de 1ª qualidade, desinrestiado, sem brotos e partes estragadas, in natura.	KG	5.883	R\$ 25,53	R\$ 150.192,99
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
87	463938	ALHO BRANCO , gráudo, novo de 1ª qualidade, desinrestiado, sem brotos e partes estragadas, in natura.	KG	1.960	R\$ 25,53	R\$ 50.038,80
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
88	464377	BANANA DA TERRA OU COMPRIDA , de 1ª qualidade, gráudas, frutos com grau de maturação médio, com casca uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos.	KG	561	R\$ 10,73	R\$ 6.019,53
89	464381	BANANA PRATA , de 1ª qualidade, gráudas, em penca, frutos com grau de maturação médio, com casca uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos.	KG	5.472	R\$ 12,77	R\$ 69.877,44
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA						
90	463754	BATATA INGLESA lavada de 1ª qualidade, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos	KG	18.751	R\$ 7,00	R\$ 131.257,00

		estranhos ou terra aderindo a superfície externa, tamanho médio, in natura.				
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
91	46375	BATATA INGLESA lavada de 1ª qualidade, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderindo a superfície externa, tamanho médio, in natura.	KG	6.250	R\$ 7,00	R\$ 43.750,00
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA						
92	46376	BETERRABA nova, tm médio, 1ª qualidade, bulbos tamanho médio, uniforme, sem fermentos e defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, in natura.	KG	13.574	R\$ 7,55	R\$ 102.483,70
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
93	463767	BETERRABA nova, tm médio, 1ª qualidade, bulbos tamanho médio, uniforme, sem fermentos e defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, in natura.	KG	4.524	R\$ 7,55	R\$ 34.156,20
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA						
94	463781	CEBOLA BRANCA, bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	KG	20.512	R\$ 3,96	R\$ 81.227,52
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
95	463781	CEBOLA BRANCA, bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	KG	6.837	R\$ 3,96	R\$ 27.074,52
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA						
96	463770	CENOURA, raiz tuberosa, suculenta, de tamanho médio no estado in natura, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	42.500	R\$ 8,75	R\$ 371.875,00
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
97	463770	CENOURA, raiz tuberosa, suculenta, de tamanho médio no estado in natura, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	9.142	R\$ 8,75	R\$ 79.992,50
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
98	463881	CHEIRO VERDE de primeira qualidade, folhas não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação, in natura.	KG	319	R\$ 3,16	R\$ 1.008,04
99	463822	COUVE MANTEIGA, com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação in natura.	KG	799	R\$ 3,37	R\$ 2.692,63
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
100	446701	IOGURTE NATURAL, sem açúcar, Isentos de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, de 1 litro , deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do produto.	LITRO	39.211	R\$ 11,96	R\$ 468.963,56
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
101	446701	IOGURTE NATURAL, sem açúcar, Isentos de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, de 1 litro , deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do produto.	LITRO	6.688	R\$ 11,96	R\$ 79.988,48
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
102	471409	LARANJA PERA 1ª qualidade madura, sem batidas, tamanho médio, íntegra e sem macha, in natura.	KG	36	R\$ 7,67	R\$ 276,12
103	464398	LIMÃO - Espécie: Taiti, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	2.056	R\$ 2,01	R\$ 4.132,56
104	615353	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA, resfriada, de 1ª linha, embalada a vácuo em embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	KG	2.286	R\$ 25,94	R\$ 59.298,84
105	463795	MACAXEIRA, de primeira qualidade, raízes no grau normal de evolução no tamanho, uniformes, frescas e com casca inteira, sem fermento ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos.	KG	972	R\$ 10,32	R\$ 10.031,04
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA						
106	464406	MAÇÃ NACIONAL, fruto de tamanho médio, íntegros e de primeira qualidade, conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	71.684	R\$ 15,99	R\$ 1.146.227,16
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
107	464406	MAÇÃ NACIONAL, fruto de tamanho médio, íntegros e de primeira qualidade, conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	5.003	R\$ 15,99	R\$ 79.997,97
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA						
108	464350	MAMÃO, de primeira qualidade, com características íntegras e de primeira qualidade; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	4.667	R\$ 14,30	R\$ 66.738,10
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
109	464350	MAMÃO, de primeira qualidade, com características íntegras e de primeira qualidade; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1.555	R\$ 14,30	R\$ 22.236,50
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
110	463791	MAXIXE DE 1ª QUALIDADE - Grau de maturação sem cor amarela, livre de sujidades - Embalagem saco plástico atóxico.	KG	173	R\$ 11,65	R\$ 2.015,45
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA						
111	464418	MELANCIA, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1.863	R\$ 83,00	R\$ 154.629,00
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						

112	464418	MELANCIA, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	621	R\$ 83,00	R\$ 51.543,00
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA						
113	467420	MELÃO amarelo - IN NATURA - Melão fresco, in natura, de primeira qualidade, íntegro, firme, com coloração, aroma e sabor característicos da espécie, livre de sujidades, insetos, parasitas, partes amassadas, rachaduras ou sinais de deterioração. Deve apresentar grau de maturação adequado para consumo na alimentação escolar, conforme orientações do FNDE/PNAE.	KG	15.689	R\$ 11,21	R\$ 175.873,69
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
114	467420	MELÃO amarelo - IN NATURA - Melão fresco, in natura, de primeira qualidade, íntegro, firme, com coloração, aroma e sabor característicos da espécie, livre de sujidades, insetos, parasitas, partes amassadas, rachaduras ou sinais de deterioração. Deve apresentar grau de maturação adequado para consumo na alimentação escolar, conforme orientações do FNDE/PNAE.	KG	5.229	R\$ 11,21	R\$ 58.617,09
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA						
115	464328	MORANGO - IN NATURA: Morango fresco, in natura, de primeira qualidade, íntegro, firme, com coloração vermelha característica, aroma e sabor próprios, livre de sujidades, parasitas, insetos, mofo, partes amassadas ou deterioradas. Deve apresentar grau de maturação adequado para consumo na alimentação escolar. Acondicionado em embalagem apropriada que preserve a integridade e a qualidade do produto.	KG	10.791	R\$ 18,62	R\$ 200.928,42
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
116	464328	MORANGO - IN NATURA: Morango fresco, in natura, de primeira qualidade, íntegro, firme, com coloração vermelha característica, aroma e sabor próprios, livre de sujidades, parasitas, insetos, mofo, partes amassadas ou deterioradas. Deve apresentar grau de maturação adequado para consumo na alimentação escolar. Acondicionado em embalagem apropriada que preserve a integridade e a qualidade do produto.	KG	3.596	R\$ 18,62	R\$ 66.957,52
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA						
117	464455	UVA - IN NATURA : Uva fresca, in natura, de primeira qualidade, com cachos íntegros, bagas firmes, uniformes e com coloração característica da variedade, livres de sujidades, insetos, parasitas, umidade excessiva, mofo ou sinais de deterioração. Deve apresentar grau de maturação adequado para consumo na alimentação escolar. Acondicionada em embalagem apropriada para alimentos.	KG	10.521	R\$ 13,97	R\$ 146.978,37
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
118	464455	UVA - IN NATURA : Uva fresca, in natura, de primeira qualidade, com cachos íntegros, bagas firmes, uniformes e com coloração característica da variedade, livres de sujidades, insetos, parasitas, umidade excessiva, mofo ou sinais de deterioração. Deve apresentar grau de maturação adequado para consumo na alimentação escolar. Acondicionada em embalagem apropriada para alimentos.	KG	3.506	R\$ 13,97	R\$ 48.978,82
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
119	373883	OVOS DE GALINHA - Deverão ser de coloração branca, tamanho médio, com a casca limpa, íntegra (sem rachaduras) e sem deformação, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Os ovos devem ser acondicionados em bandejas de material descartável e as embalagens primárias devem estar acondicionadas em embalagens secundárias, que deverão conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, data da validade, condições de armazenamento e quantidade do produto. Deverá conter o carimbo de inspeção do órgão de agricultura competente (SIM, SIE ou SIF).	DÚZIA	60	R\$ 23,31	R\$ 1.398,60
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA						
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
120	446619	OVOS DE GALINHA deverá ser de coloração branca, tamanho médio, com a casca limpa, íntegra (sem rachaduras) e sem deformação, com ausência de sujidades, parasita e larvas. Os ovos devem ser acondicionados em bandejas de material descartável e as embalagens primárias devem estar acondicionadas em embalagens secundárias que deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto. Deverá conter o carimbo de inspeção do órgão de agricultura competente (SIM, SIE ou SIF). Apresentação em cartela com 30 unidades.	CARTELA	35.592	R\$ 15,91	R\$ 566.268,72
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
121	446619	OVOS DE GALINHA deverá ser de coloração branca, tamanho médio, com a casca limpa, íntegra (sem rachaduras) e sem deformação, com ausência de sujidades, parasita e larvas. Os ovos devem ser acondicionados em bandejas de material descartável e as embalagens primárias devem estar acondicionadas em embalagens secundárias que deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto. Deverá conter o carimbo de inspeção do órgão de agricultura competente (SIM, SIE ou SIF). Apresentação em cartela com 30 unidades.	CARTELA	5.028	R\$ 15,91	R\$ 79.995,48
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA						
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
122	460491	PÃO DE QUEIJO CONGELADO : Pão de queijo congelado, não assado, elaborado à base de polvilho e queijo, com formato e tamanho uniformes de médio a grande, adequado para alimentação escolar. Produto acondicionado em embalagem própria para congelamento, íntegra e resistente, contendo identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, lote, instruções de armazenamento e preparo, conforme normas da ANVISA. Manter sob congelamento até o momento do preparo.	KG	6.603	R\$ 29,41	R\$ 194.194,23
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
123	460491	PÃO DE QUEIJO CONGELADO : Pão de queijo congelado, não assado, elaborado à base de polvilho e queijo, com formato e tamanho uniformes de médio a grande, adequado para alimentação escolar. Produto acondicionado em embalagem própria para congelamento, íntegra e resistente, contendo identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, lote, instruções de armazenamento e preparo, conforme normas da ANVISA. Manter sob congelamento até o momento do preparo.	KG	2.200	R\$ 29,41	R\$ 64.702,00
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						

124	617307	PÃO BISNAGUINHA, sem corantes, com peso de 25g a unidade, fresco e macio, embalagem plástica atóxica com 1000g, deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 48 horas a partir da entrega.	KG	30	R\$ 9,27	R\$ 278,10
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
125	460386	PÃO FRANCÊS, sem corantes e aditivos, com peso de 50g a unidade, fresco e macio, embalagem em sacos de polietileno atóxicos, resistente e transparente, com 10 unidades. Deverá conter rótulo do produto, preferencialmente litografadas na embalagem, contendo a marca do fabricante, identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento e demais informações conforme legislação. Validade mínima de 48 horas a partir da entrega.	PACOTE	21.015	R\$ 14,22	R\$ 298.833,30
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
126	460386	PÃO FRANCÊS, sem corantes e aditivos, com peso de 50g a unidade, fresco e macio, embalagem em sacos de polietileno atóxicos, resistente e transparente, com 10 unidades. Deverá conter rótulo do produto, preferencialmente litografadas na embalagem, contendo a marca do fabricante, identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento e demais informações conforme legislação. Validade mínima de 48 horas a partir da entrega.	PACOTE	5.625	R\$ 14,22	R\$ 79.987,50
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
127	615253	PÃO MASSA FINA TIPO HAMBÚRGUER OU HOT DOG - Sem corantes, com peso de 50g por unidade, fresco e macio, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofos. Acondicionado em sacos de polietileno atóxicos, resistentes e transparentes, com 10 unidades. Deve conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 48 horas a partir da entrega.	PACOTE	112.480	R\$ 11,20	R\$ 1.259.776,00
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
128	615253	PÃO MASSA FINA TIPO HAMBÚRGUER OU HOT DOG - Sem corantes, com peso de 50g por unidade, fresco e macio, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofos. Acondicionado em sacos de polietileno atóxicos, resistentes e transparentes, com 10 unidades. Deve conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 48 horas a partir da entrega.	PACOTE	7.142	R\$ 11,20	R\$ 79.990,40
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
129	463796	PEPINO, Produtos são, limpo, de boa qualidade, sem defeitos; aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.	KG	2.141	R\$ 7,93	R\$ 16.978,13
130	463923	PIMENTA DE CHEIRO - DE 1ª QUALIDADE, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Acondicionadas em embalagem plástica atóxica resistente e transparente.	KG	697	R\$ 15,35	R\$ 10.698,95
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA						
131	463919	PIMENTA DO REINO Composição: pimenta do reino moída. Embalagem de 30 gramas. Validade de no mínimo 6 meses. Acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente.	PACOTE	2.754	R\$ 23,57	R\$ 64.911,78
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
132	463919	PIMENTA DO REINO Composição: pimenta do reino moída. Embalagem de 30 gramas. Validade de no mínimo 6 meses. Acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente.	PACOTE	918	R\$ 23,57	R\$ 21.637,26
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
133	463809	PIMENTÃO, Grupo: verde, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	199	R\$ 14,48	R\$ 2.881,52
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA						
134	464453	PITAYA - IN NATURA: Pitaya fresca, in natura, de primeira qualidade, íntegra, firme, com casca íntegra e coloração característica da variedade, livre de danos mecânicos, sujidades, insetos, parasitas ou sinais de deterioração. Deve apresentar maturação adequada para consumo, conforme padrões de qualidade exigidos pelo PNAE. Acondicionada e transportada de forma a garantir a segurança e a qualidade do alimento.	KG	9.873	R\$ 18,18	R\$ 179.491,14
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
135	464453	PITAYA - IN NATURA: Pitaya fresca, in natura, de primeira qualidade, íntegra, firme, com casca íntegra e coloração característica da variedade, livre de danos mecânicos, sujidades, insetos, parasitas ou sinais de deterioração. Deve apresentar maturação adequada para consumo, conforme padrões de qualidade exigidos pelo PNAE. Acondicionada e transportada de forma a garantir a segurança e a qualidade do alimento.	KG	3.290	R\$ 18,18	R\$ 59.812,20
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
136	464436	PONCÁ, 1ª qualidade madura, sem batidas, tamanho médio, íntegra e sem macha, in natura.	KG	4.488	R\$ 13,26	R\$ 59.510,88
137	464493	POLPA DE FRUTA AÇAÍ (CONGELADA) - polpa à base natural da fruta, sem açúcar, não-fermentado e não alcoólico, não deverá conter aromatizante(s), corante(s) e conservante(s), com características organolépticas próprias de sua matéria-prima. Acondicionadas em saco plástico atóxico, inviolável e resistente, apresentando rotulagem nutricional obrigatória, os dados de identificação do produto e do fabricante, data de fabricação prazo de validade devidamente preenchida (mínimo de 06 meses a partir da data de entrega dos produtos) e registro do MAPA. Embalagem de 1kg.	KG	1.836	R\$ 19,39	R\$ 35.600,04
138	464484	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA, apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; embalagem contendo 1000g, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega.	KG	1.179	R\$ 19,43	R\$ 22.907,97
139	464485	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ, apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; embalagem contendo 1000g, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega.	KG	1.182	R\$ 21,45	R\$ 25.353,90

140	464488	POLPA DE FRUTA SABOR CUPUAÇU , apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; embalagem contendo 1000g, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega.	KG	1.182	R\$ 24,59	R\$ 29.065,38
141	464514	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA , apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; embalagem contendo 1000g , com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega.	KG	1.182	R\$ 20,71	R\$ 24.479,22
142	464474	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ , apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; embalagem contendo 1000g, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega.	KG	1.182	R\$ 39,58	R\$ 46.783,56
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
143	446636	QUEIJO MOZARELA , fatiado, com selo do órgão competente (SIM, SIE OU SIF), Embalagem plástica à vácuo, atóxica, transparente, não violada, rotulagem contendo dados do produto: marca do fabricante, identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 01 Kg.	KG	10.610	R\$ 44,22	R\$ 469.174,20
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
144	446636	QUEIJO MOZARELA , fatiado, com selo do órgão competente (SIM, SIE OU SIF), Embalagem plástica à vácuo, atóxica, transparente, não violada, rotulagem contendo dados do produto: marca do fabricante, identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 01 Kg.	KG	1.809	R\$ 44,22	R\$ 79.993,98
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
145	463792	QUIABO - DE 1ª QUALIDADE , apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	173	R\$ 8,09	R\$ 1.399,57
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA						
146	463839	REPOLHO BRANCO , com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, tamanho médio, 1ª qualidade, sem corpos estranhos ou terra aderindo a superfície externa tamanho médio, in natura.	KG	17.205	R\$ 12,87	R\$ 221.428,35
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
147	463839	REPOLHO BRANCO , com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, tamanho médio, 1ª qualidade, sem corpos estranhos ou terra aderindo a superfície externa tamanho médio, in natura.	KG	5.735	R\$ 12,87	R\$ 73.809,45
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
148	447720	SALSICHA, Tipo: HOT DOG ; Carne suína; Com tempero, condimentos e corante natural.	KG	288	R\$ 15,83	R\$ 4.559,04
149	233873	TEMPERO COMPLETO - Ingredientes básicos: sal, alho, cebola, óleo vegetal. Características adicionais: em pasta, sem pimenta; produto próprio para consumo humano. Embalagem com 300g.	UNIDADE	15	R\$ 7,18	R\$ 107,70
150	463806	TOMATE , fruto de tamanho médio, limpo, de primeira qualidade e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	4.162	R\$ 12,74	R\$ 53.023,88
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
151	447448 447431	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE , tipo coxão mole, patinho, congelada, de coloração vermelha e brilhante, isenta de gordura aparente, embalada a vácuo, cor, aspecto, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas ou escuras, em pacotes de no máximo 02 (dois) quilos. Embalagem à vácuo, plástica, atóxica, transparente e não violada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência, com selo do órgão competente (SIM, SIE ou SIF), e com identificação do tipo de carne. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.	KG	28.861	R\$ 50,34	R\$ 1.452.862,74
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
152	447448 447431	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE , tipo coxão mole, patinho, congelada, de coloração vermelha e brilhante, isenta de gordura aparente, embalada a vácuo, cor, aspecto, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas ou escuras, em pacotes de no máximo 02 (dois) quilos. Embalagem à vácuo, plástica, atóxica, transparente e não violada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência, com selo do órgão competente (SIM, SIE ou SIF), e com identificação do tipo de carne. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.	KG	1.589	R\$ 50,34	R\$ 79.990,26
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
153	451059	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE MOÍDA - congelada, embalada a vácuo, de coloração vermelha e brilhante, isenta de cartilagens, ossos, sebo e similares, com no máximo 15% (quinze por cento) de gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas e/ou contaminantes, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organolépticas), cor, aspecto, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas ou escuras, em pacotes de no máximo 02 (dois) quilos. Embalagem à vácuo, plástica, atóxica, transparente e não violada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência, com selo do órgão competente (SIM, SIE ou SIF), e com identificação do tipo de carne. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.	KG	81.811	R\$ 45,54	R\$ 3.725.672,94
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
154	451059	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE MOÍDA - congelada, embalada a vácuo, de coloração vermelha e brilhante, isenta de cartilagens, ossos, sebo e similares, com no máximo 15% (quinze por cento) de gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas e/ou contaminantes, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organolépticas), cor, aspecto, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas ou escuras, em pacotes de no máximo 02 (dois) quilos. Embalagem à vácuo, plástica, atóxica, transparente e não violada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência, com selo do órgão competente (SIM, SIE ou SIF), e com identificação do tipo de carne. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.	KG	1.756	R\$ 45,54	R\$ 79.968,24

COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
155	447383	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE , tipo músculo, acém ou paleta, congelada, embalada a vácuo, de coloração vermelha e brilhante, isenta de cartilagens, ossos, sebo e similares . com no máximo 10% (dez por cento) de gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas e/ou contaminantes, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organolépticas), cor, aspecto, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas ou escuras, em pacotes de no máximo 02 (dois) quilos. Embalagem à vácuo, plástica, atóxica, transparente e não violada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência, com selo do órgão competente (SIM, SIE ou SIF), e com identificação do tipo de carne. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.	KG	47.771	R\$ 31,85	R\$ 1.521.506,35
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
156	447383	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE , tipo músculo, acém ou paleta, congelada, embalada a vácuo, de coloração vermelha e brilhante, isenta de cartilagens, ossos, sebo e similares . com no máximo 10% (dez por cento) de gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas e/ou contaminantes, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organolépticas), cor, aspecto, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas ou escuras, em pacotes de no máximo 02 (dois) quilos. Embalagem à vácuo, plástica, atóxica, transparente e não violada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência, com selo do órgão competente (SIM, SIE ou SIF), e com identificação do tipo de carne. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.	KG	2.511	R\$ 31,85	R\$ 79.975,35
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
157	447636	FRANGO - COXA COM SOBRECORA , com coloração clara, sem excesso de gelo, com embalagem plástica transparente, resistente e atóxica, limpa, não violada, que garanta a integridade do produto. Devem estar congeladas, livres de qualquer substância contaminante que possa alterá-las ou encobrir alguma alteração. Odor e sabor próprios. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo do selo do órgão competente (SIM, SIE ou SIF). Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.	KG	51.470	R\$ 16,15	R\$ 831.240,50
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
158	447636	FRANGO - COXA COM SOBRECORA , com coloração clara, sem excesso de gelo, com embalagem plástica transparente, resistente e atóxica, limpa, não violada, que garanta a integridade do produto. Devem estar congeladas, livres de qualquer substância contaminante que possa alterá-las ou encobrir alguma alteração. Odor e sabor próprios. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo do selo do órgão competente (SIM, SIE ou SIF). Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.	KG	4.953	R\$ 16,15	R\$ 79.990,95
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA						
159	447643	FRANGO INTEIRO , de primeira qualidade, congelado, sem tempero com selo do órgão competente (SIF ou SIE), com identificação e quantidade de peso contidos na embalagem. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.	KG	1.341	R\$ 46,26	R\$ 62.034,66
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
160	447643	FRANGO INTEIRO , de primeira qualidade, congelado, sem tempero com selo do órgão competente (SIF ou SIE), com identificação e quantidade de peso contidos na embalagem. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.	KG	447	R\$ 46,26	R\$ 20.678,22
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
161	447596	FRANGO - PEITO DE FRANGO , com coloração clara, sem excesso de gelo, com embalagem plástica transparente, resistente e atóxica, limpa, não violada, que garanta a integridade do produto. Devem estar congeladas, livres de qualquer substância contaminante que possa alterá-las ou encobrir alguma alteração. Odor e sabor próprios. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo do selo do órgão competente (SIM, SIE ou SIF). Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.	KG	64.153	R\$ 17,47	R\$ 1.120.752,91
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
162	447596	FRANGO - PEITO DE FRANGO , com coloração clara, sem excesso de gelo, com embalagem plástica transparente, resistente e atóxica, limpa, não violada, que garanta a integridade do produto. Devem estar congeladas, livres de qualquer substância contaminante que possa alterá-las ou encobrir alguma alteração. Odor e sabor próprios. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo do selo do órgão competente (SIM, SIE ou SIF). Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.	KG	4.579	R\$ 17,47	R\$ 79.995,13
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA						
163	447593	FRANGO - FILÉ DE PEITO SEM OSSO - Carne de frango - Filé de peito congelado solto. Produto minimamente processado. Cortes de frango congelados 1 a 1, isentos de pele, ossos, nervos e cartilagens. Embalagem primária atóxica contendo 1 kg do produto sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Registro do produto MAPA. Validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega.	KG	2.025	R\$ 37,04	R\$ 75.006,00
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
164	447593	FRANGO - FILÉ DE PEITO SEM OSSO - Carne de frango - Filé de peito congelado solto. Produto minimamente processado. Cortes de frango congelados 1 a 1, isentos de pele, ossos, nervos e cartilagens. Embalagem primária atóxica contendo 1 kg do produto sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Registro do produto MAPA. Validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega.	KG	675	R\$ 37,04	R\$ 25.002,00
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
165	460250	FILÉ DE PEIXE TIPO PIRARUCU . apresentação em pedaços da porção dorsal do filé, removido o pedúnculo caudal. Filé de peixe de 1ª qualidade, sem espinhas, congelado a -18 °C. Apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de vestígios de descongelamento, livre de parasitas e de qualquer outras substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.	KG	7.991	R\$ 59,03	

		Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deve apresentar validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Obrigatoriamente deve apresentar o SIF ou SIE ou SIM. Pacote c/ 1 kg.				R\$ 471.708,73
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
166	460256	FILÉ DE PEIXE TIPO PIRARUCU , apresentação em pedaços da porção dorsal do filé, removido o pedúnculo caudal. Filé de peixe de 1ª qualidade, sem espinhas, congelado a -18 °C. Apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de vestígios de descongelamento, livre de parasitas e de qualquer outras substancia contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deve apresentar validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Obrigatoriamente deve apresentar o SIF ou SIE ou SIM. Pacote c/ 1 kg.	KG	1.355	R\$ 59,03	R\$ 79.985,65
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
167	448967	FILÉ DE PEIXE TIPO TAMBAQUI , apresentação em pedaços da porção dorsal do filé, removido o pedúnculo caudal. Filé de peixe de 1ª qualidade, sem espinhas, congelado a -18 °C. Apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de vestígios de descongelamento, livre de parasitas e de qualquer outras substancia contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deve apresentar validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Obrigatoriamente deve apresentar o SIF ou SIE ou SIM. Pacote com 1 kg.	KG	16.209	R\$ 47,71	R\$ 773.331,39
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS						
168	448967	FILÉ DE PEIXE TIPO TAMBAQUI , apresentação em pedaços da porção dorsal do filé, removido o pedúnculo caudal. Filé de peixe de 1ª qualidade, sem espinhas, congelado a -18 °C. Apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de vestígios de descongelamento, livre de parasitas e de qualquer outras substancia contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deve apresentar validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Obrigatoriamente deve apresentar o SIF ou SIE ou SIM. Pacote com 1 kg.	KG	1.676	R\$ 47,71	R\$ 79.961,96
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO EM R\$ 31.878.237,57 (Trinta e um milhões oitocentos e setenta e oito mil e duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos).						

ANEXO II - DO TERMO DE REFERÊNCIA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - id. (0463238)

O Estudo Técnico Preliminar é considerado parte integrante do Termo de Referência, e o mesmo poderá ser adquirido junto ao **EDITAL DE LICITAÇÃO**, disponibilizados no Portal da Prefeitura de Porto Velho (www.portovelho.ro.gov.br) e Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Bento Dias Polenis, Assessor(a)**, em 02/07/2026, às 09:43, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **João Lucas Mota de Almeida, Diretor(a)**, em 02/07/2026, às 10:45, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Soares Aranha, Diretor(a)**, em 02/07/2026, às 10:50, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Castro Pereira, Secretário(a) Executivo(a)**, em 02/07/2026, às 11:14, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Rogerio Gabriel, Secretario(a)**, em 02/07/2026, às 11:52, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1157264** e o código CRC **8C3F7D96**.



Referência: Processo nº 004.006226/2025-41

SEI nº 1083100